BOLETIM

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Número 08 - 19 de fevereiro de 2015

REITORIA

PROF. CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO
Reitor

PROF. ANTONIO JOSÉ LEDO ALVES DA CUNHA
Vice-Reitor

PROF. ÂNGELA MARIA COHEN ULLER
Chefe de Gabinete do Reitor

PROF. ÂNGELA ROCHA DOS SANTOS
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROF. DÉBORA FOGUEL
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROF. CARLOS RANGEL RODRIGUES
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

ROBERTO ANTÔNIO GAMBINE MOREIRA
Pró-Reitor de Pessoal-PR/4

Prof. PABLO CESAR BENETTI
Pró-Reitor de Extensão-PR/5

Prof. ARACÉLI CRISTINA DE SOUSA FERREIRA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

IVAN FERREIRA CARMO
Prefeito

MÁRCIO ESCOBAR CONFORTE
Escritório Técnico da Universidade

NOTICIÁRIO

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS NO BUFRJ

A atualização de informações-nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail-junto ao Boletim da UFRJ deve ser realizada através de memorando ou e-mail encaminhado para a Seção de Publicações: dgdi_publicacoes@sg6.ufrj.br. Tel 3938-1613

ATENÇÃO PARA O CALENDÁRIO DO BOLETIM UFRJ PARA O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2015

BUFRJ Nº	PUBLICAÇÃO	DATA LIMITE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
Boletim UFRJ nº 01-2015	1 de janeiro de 2015	29 de dezembro de 2014
Boletim UFRJ nº 02-2015	08 de janeiro de 2015	05 de janeiro de 2015
Boletim UFRJ nº 03-2015	15 de janeiro de 2015	12 de janeiro de 2015
Boletim UFRJ nº 04-2015	22 de janeiro de 2015	19 de janeiro de 2015
Boletim UFRJ nº 05-2015	29 de janeiro de 2015	26 de janeiro de 2015
Boletim UFRJ nº 06-2015	05 de fevereiro de 2015	02 de fevereiro de 2015
Boletim UFRJ nº 07-2015	12 de fevereiro de 2015	09 de fevereiro de 2015
Boletim UFRJ nº 08-2015	19 de fevereiro de 2015	16 de fevereiro de 2015
Boletim UFRJ nº 09-2015	26 de fevereiro de 2015	23 de fevereiro de 2015
Boletim UFRJ nº 10-2015	05 de março de 2015	02 de março de 2015
Boletim UFRJ nº 11-2015	12 de março de 2015	09 de março de 2015
Boletim UFRJ nº 12-2015	19 de março de 2015	16 de março de 2015
Boletim UFRJ nº 13-2015	26 de março de 2015	23 de março de 2015

ATOS DO REITOR

EDITAL Nº 24, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 6/2013 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano de 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:

• Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.
• Anexo II - Período e Locais de Inscrição.
• Anexo III – Quadro de Notas (para uso exclusivo da Unidade)

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/ Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição no site ou na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:
a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
b) possuir Diploma de Graduação, em acordo com área de formação exigida pela unidade para cada área/setor, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC ou, no caso de Diploma obtido no Exterior, estar revalidado de acordo com a Legislação vigente;
c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos obrigatórios do curso de Mestrado.
d) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais;
e) não possuir contrato - como Professor Substituto ou Professor Visitante - nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
g) não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário;
h) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios;
i) não ser servidor ocupante de cargo administrativo da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas;
j) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregado de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
k) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir;
l) ter idade mínima de 18 anos completos;
m) gozar dos direitos políticos;
n) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do processo seletivo quem não os apresentar.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Instâncias Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:
a) Documento de Identidade, válido em território nacional ou o passaporte;
b) CPF;
c) Curriculo Lattes ou Currículo Vitae, impresso, com documentação comprobatória;
d) Diploma Graduação, em acordo com o item 2.1, aliena b, deste Edital, ou cópia do comprovante de colação de grau.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal no 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo.

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R$)	RT - Retribuição por Titulação (R$)			Remuneração Total (R$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade ou Instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas.
5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Aos classificados na primeira etapa serão aplicadas pelo menos 2 (duas) das três provas abaixo relacionadas, sendo eliminatórias na ordem apresentada:
a) prova escrita;
b) prova didática;
c) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 06/2013, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).
5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.
7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de prorrogação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal nº 8.745, desde que não exceda a dois anos.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3 A aprovação e classificação final no Processo Seletivo Simplificado não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele contratado segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração Pública que se reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
8.3.1 Os candidatos classificados em posições excedentes às vagas ofertadas poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

8.5. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, poderão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ANEXO I - Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

• Centro de Ciência da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h — Prazo de Contratação: Até 31/07/2015

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Estudos em Saúde Coletiva	Epidemiologia e Bioestatística/ Epidemiologia	01 (uma)
Escola de Educação Física e Desportos	Arte Corporal/Fundamentos e Técnica da Dança	01 (uma)

• Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)

Jornada de Trabalho: 20h — Prazo de Contratação: Até 31/07/2015

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Matemática	Matemática/Cálculo	02 (duas)

• Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h — Prazo de Contratação: Até 31/07/2015

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola de Serviço Social	Política Social e Serviço Social/ Políticas Sociais e Indicadores Sociais	01 (uma)
Escola de Serviço Social	Métodos e Técnicas/Política Social, Questão Social e Serviço Social	01 (uma)
Faculdade de Educação	Educação e Comunicação II Libras	01 (uma)
Faculdade de Educação	Didática e Prática de Ensino de Ciências Biológicas	01 (uma)
Faculdade de Educação	Fundamentos da Educação/ Psicologia da Educação	01 (uma)

• Centro de Letras e Artes (CLA)

Jornada de Trabalho: 20h — Prazo de Contratação: Até 31/07/2015

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Letras	Letras Vernáculas/Literaturas Africanas	01 (uma)

• Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Jornada de Trabalho: 20h — Prazo de Contratação: Até 31/12/2015.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Instituto de Estudos em Saúde Coletiva	Ciências Sociais e Humanas em Saúde/ Ciências Sociais e Humanas em Saúde	01 (uma)
Faculdade de Odontologia	Clínica odontológica/Periodontia	01 (uma)

• Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h — Prazo de Contratação: Até 31/12/2015

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Educação	Didática e Prática de Música	01 (uma)
Faculdade de Educação	Didática e Prática de Ensino de Matemática	01 (uma)
Faculdade de Educação	Prática de Ensino de Educação Artística	01 (uma)

• Centro de Tecnologia (CT)

Jornada de Trabalho: 20h — Prazo de Contratação: Até 31/12/2015

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Escola Politécnica	Recursos Hídricos e Meio Ambiente/ Saneamento	01 (uma)
Escola Politécnica	Recursos Hídricos e Meio Ambiente/ Obras Hidráulicas Continentais	01 (uma)

ANEXO II - Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.

Período de inscrição: 23,24,25,26 e 27 de fevereiro de 2015.
Locais de Inscrição:

Unidade	Endereço e Horário de Inscrição	Telefone
Escola de Serviço Social	Avenida Pasteur 250 fundos, sala dos Departamentos.	3938-5389
Horário de atendimento: 10:00h às 16:00h		

Instituto de Estudos em Saúde Coletiva	IESC - Avenida Um. Praça Jorge Machado Moreira s/n (ao lado da Prefeitura Universitária). Cidade Universitária. Rio de Janeiro Secretaria da Graduação.	3938-9271
Horário das inscrições: 10:00 horas às 15:00 horas		
Faculdade de Letras	Secretaria Geral da Faculdade de Letras Av. Horacio Macedo 2151 Sala D-106 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ	3938-9748
Horário de atendimento ao candidato: 10:00h as 15:00h		
Faculdade de Odontologia	Secretaria da Clínica Odontológica – Rua professor Rodolpho Paulo Rocco 325/ 2º andar	3938-2033
Horário: 09:00h as 15:00h		
Escola de Educação Física e Desportos	Escola de Educação Física e Desportos Av. Carlos Chagas Filho, 540 Departamento de Arte Corporal Cidade Universitária.	3938-6820
Horário de atendimento:15h às 19h		
Instituto de Matemática	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco C, Sala C-101 Centro de Tecnologia Cidade Universitária	3938-7036
Horários das inscrições: 9:00 horas às 16:00 horas		
Faculdade de Educação DIDÁTICA	Avenida Pasteur, 250 Fundos sala 227	2541-4894
Horário: 10:00h as 17:00h		
Faculdade de Educação - FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO	Avenida Pasteur, 250 Fundos sala 227	2541-4894
Horário: 11:00h as 15:00h		
Escola Politécnica	Avenida Athos da Silveira Ramos 149 - Centro de Tecnologia Bloco A – 2º Andar sala 03 Cidade Universitária 09:00h as 16:00h	3938-7309

ANEXO III - Quadro de notas e médias das provas do processo seletivo.

CANDIDATOS	NOTA DE PROVA ESCRITA	NOTA DE PROVA DIDÁTICA	NOTA DE PROVA PRÁTICA	MÉDIA DAS PROVAS APLICADAS(**)(ao menos duas das três provas)

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

EDITAL Nº 25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo Seletivo Para Professor Substituto para o Colégio de Aplicação

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vaga de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2 O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3 O presente Edital contém os seguintes anexos:

• Anexo I - Quadro de Vagas/Unidade e Jornada de Trabalho, bem como o respectivo Período de Contratação.

• Anexo II – Período e Locais de Inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

a) ser aprovado e classificado no processo seletivo;

b) não possuir contrato nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;

c) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

d) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

e) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;

f) ter idade mínima de 18 anos completos;

g) gozar dos direitos políticos;

h) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

i) ser portador de habilitação em curso de licenciatura plena para a disciplina posta em seleção.

2.2 É proibida a recontratação do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 Os interessados poderão obter maiores informações sobre o concurso nas Unidades responsáveis pelas vagas.

3.3 Os interessados deverão formalizar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando o setor em que pretendem concorrer, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentação pessoal. Documento de Identidade e CPF.

b) Curriculum Vitae documentado.

3.4 As inscrições estarão abertas no período fixado no Anexo II deste Edital. Caso não haja candidatos inscritos nesse período, o prazo ficará automaticamente prorrogado por igual período.

3.5 Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6 O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7 É vedada a inscrição condicional.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe para a qual o contratado possua a qualificação requerida (graduação, mestrado ou doutorado), seguindo as mesmas categorias vigentes para professor do quadro efetivo (Auxiliar, Assistente ou Adjunto).

4.1.1 Os candidatos que tiverem titulação superior à exigida neste processo seletivo devem apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção será conduzida por uma banca de 03 (três) professores indicados pelo Departamento e se constituirá das seguintes etapas:

a) análise do Curriculum Vitae (de caráter eliminatório).

b) Prova escrita, prova prática e/ou prova didática, a critério do Departamento, segundo as particularidades de cada área de conhecimento, a ser divulgado ao candidato no ato de inscrição.

5.2 Na análise de currículo serão considerados os seguintes itens: escolaridade; experiência no magistério do ensino superior e médio; outras experiências no campo da educação; pertinência do currículo à vaga; disponibilidade de horário e titulação.

5.3 O(s) programa(s) da(s) prova(s) será(ão) elaborado(s) pelos respectivos departamentos e divulgado(s) ao candidato no ato da inscrição.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União, o Conselho de Ensino de Graduação definirá a data de início do contrato.

6.2 O contrato poderá ser prorrogado, uma única vez, por mais um ano, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

6.3 A extinção do contrato de professor substituto se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

6.4 No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC - no caso de curso superior realizado no Brasil - segundo a área de formação exigida pelo Departamento. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado. O não cumprimento desta exigência implica na imediata eliminação do candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

7.1 O resultado final do processo seletivo, homologado pela Unidade, será publicado no Diário Oficial da União por ordem de classificação.

7.2 O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3 Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do concurso e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

7.4 A validade do concurso esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

7.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.6 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ.

7.7 Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

ANEXO I - Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

• Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFCH)

Jornada de Trabalho: 20h — Prazo de Contratação: Até 31/07/2015.

Unidade	Setores Curriculares	Vagas
Colégio de Aplicação	Artes Visuais	01 (uma)

ANEXO II - Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I

Período de inscrição: 23, 24 e 25 de fevereiro de 2015.
Local
Colégio de Aplicação
Rua J.J. Seabra, s/nº
Lagoa – Rio de Janeiro
Informações no Setor Pessoal das 11:00h às 15:00
Tel.: 2511-5382 ramal 35

EDITAL Nº 31, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Retificação ao Edital UFRJ nº 390, de 21 de outubro de 2014

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as alterações e as inclusões referentes ao Edital nº 390, de 21 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 205, de 23 de outubro de 2014, na forma que segue:

1. O subitem 9.4 passa a vigorar com a seguinte redação:
"9.4. A Prova Objetiva para os demais cargos, e suas respectivas opções de vagas, exceto para o cargo de Auxiliar em Administração e suas opções de vagas, será aplicada na data provável de 29 de março de 2015";

2. O subitem 9.5 passa a vigorar com a seguinte redação:
"9.5. A Prova Objetiva para o cargo de Auxiliar em Administração, e suas opções de vagas, será aplicada na data provável de 19 de abril de 2015";

3. O subitem 9.6, passa a vigorar com a seguinte redação:
"9.6. A Prova Prática será aplicada no período previsto no cronograma do concurso".

EDITAL 34, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Processo Seletivo Público para a contratação temporária de pessoal

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerada no Inciso IV do Art. 2º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993. O presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988, com a Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, com os Decretos Federais nº 4.748, de 16 de junho de 2003, nº 6.479, de 11 de junho de 2008, nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, no que couber, pela Resolução CEG/UFRJ nº 6/2013 e pelo instituído no presente Edital e destina-se ao provimento de vagas definidas para o ano 2015.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2. O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3. O presente Edital contém os seguintes anexos:
• Anexo I - Quadro de vagas contendo: Unidade, Área/Setor de Atuação, Jornada de Trabalho e o respectivo Período de Contratação.
• Anexo II - Período e Locais de Inscrição.
• Anexo III – Quadro de Notas (para uso exclusivo da Unidade)

1.4. A relação de endereços, telefones e horário de funcionamento das Unidades/Setores, os programas para realização das provas e os critérios para a avaliação de currículos serão disponibilizados antes do início do período de inscrição no site ou na secretaria da Unidade responsável pela vaga.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
b) Possuir Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, segundo a área de formação exigida pela Unidade para cada área/setor. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado.
c) Possuir, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos obrigatórios do curso de Mestrado.
d) Apresentar cópia do Certificado de Proficiência para o Ensino de Libras no Nível Superior (Decreto nº 5626 de 22/12/2005 e Portaria Normativa MEC nº 20 de 07/10/2012), se candidato ao setor de Libras.
e) não possuir contrato - como Professor Substituto ou Professor Visitante - nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
f) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
g) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
h) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou beneficiário de acordos ou convênios internacionais.
i) ter idade mínima de 18 anos completos;
j) gozar dos direitos políticos;
k) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
l) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.
m) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios.

2.2. Todos os requisitos especificados no subitem 2.1 deste Edital deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio da apresentação de documento original, juntamente com fotocópia, sendo excluído do processo seletivo quem não os apresentar.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2. Os interessados poderão obter maiores informações sobre o processo seletivo nas Unidades ou Instâncias Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3. Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado das cópias e originais da seguinte documentação:
a) Documento de Identidade.
b) CPF.
c) Currículo documentado.

3.4. O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1. Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, ou no caso de todas as inscrições serem indeferidas, o prazo de solicitação de inscrições será automaticamente reaberto, por igual período, em até cinco dias úteis após o término do período de inscrições, no primeiro caso, ou após a conclusão do trabalho de análise das inscrições, no segundo caso.

3.5. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6. O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7. O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1. No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.2. Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8. É vedada a inscrição condicional.

3.9. O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova deverá, no ato da inscrição, relacionar suas necessidades para o dia da prova, sendo vedadas alterações, salvo nos casos de força maior e aqueles de interesse da Administração Pública.

3.9.1. O candidato portador de deficiência visual importante deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição a necessidade de realizar a prova com o auxílio de um Ledor, que será disponibilizado pela unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo, não podendo a UFRJ ser posteriormente responsabilizada pelo candidato, sob qualquer alegação, por eventuais erros de qualquer ordem.

3.9.2. O candidato amblíope deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição que deseja que a prova seja confeccionada de forma ampliada. Neste caso, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente a corpo 24 na fonte Times New Roman.

3.9.3. O candidato com dificuldade de locomoção deverá indicar sua condição, informando no Requerimento de Inscrição se utiliza cadeira de rodas ou se necessita de sala de prova de fácil acesso.

3.9.4. O candidato que necessitar de tempo adicional para realizar a prova deverá indicar sua condição, informando sua necessidade no Requerimento de Inscrição. Neste caso, o candidato deverá apresentar laudo médico informando de quanto tempo adicional necessitaria para a realização da prova, conforme o que prevê o Artigo 40, § 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.9.4.1. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser encaminhado à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo

3.9.4.2. O encaminhamento do laudo médico poderá ser feito comparecendo-se pessoalmente à unidade ou instituição responsável pela realização do processo seletivo ou por via postal, caso em que deve ser enviado por meio de correio expresso, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato guardar o comprovante da postagem caso a UFRJ necessite da apresentação do mesmo.

3.9.4.3. Em ambas as modalidades de encaminhamento, o laudo médico deverá ser apresentado em via original ou em fotocópia autenticada.

3.9.4.4. Caso seja encaminhado laudo médico original, este não será devolvido em qualquer hipótese.

3.9.4.5. No caso da solicitação de que trata o subitem 3.9.4 ser atendida, o candidato será informado de quanto tempo ele terá para a realização da prova, adicionalmente ao tempo inicialmente divulgado para a sua duração.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1. A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe de Professor Auxiliar acrescido de Retribuição por Titulação.

4.1.1. Para receber a Retribuição por Titulação, o candidato deverá apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Aperfeiçoamento, Especialização, Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R$)	RT - Retribuição por Titulação (R$)			Remuneração Total (R$)		
		Especialização	Mestrado	Doutorado	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 h	1.966,67	152,35	428,07	785,93	2.119,02	2.394,74	2.752,60
40 h	2.764,45	253,13	835,05	1.934,76	3.017,58	3.599,50	4.699,21

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será conduzido por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade ou Instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2. O processo seletivo será realizado em duas etapas.

5.2.1. A primeira será constituída por análise dos currículos, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2. Aos classificados na primeira etapa serão aplicadas pelo menos 2 (duas) das três provas abaixo relacionadas, sendo eliminatórias na ordem apresentada:
a) prova escrita;
b) prova didática;
c) prova prática.

5.3. No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4. A análise dos currículos e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 06/2013, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5. Às provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete).

5.5.1. Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis), em quaisquer das provas.

5.6. Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7. Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6. DOS PEDIDOS DE VISTAS DE PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Será permitido ao candidato solicitar vista de prova e interpor recurso sem efeito suspensivo contra o resultado das provas, de acordo com o cronograma a ser definido por cada Unidade, ou Instância equivalente. O prazo para interposição de recursos é de 24h após a divulgação do resultado e deve ser feito na Unidade responsável pelo processo seletivo.

6.2. Não será aceito recurso ou pedido de vista apresentado fora do prazo ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. A decisão final da Banca Examinadora sobre os recursos será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

7. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CONTRATAÇÃO

7.1. A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo.

7.1.1. Além da publicação no Diário Oficial da União, o resultado final do processo seletivo também será divulgado pela Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

7.2. O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação e às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.3. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para entregar a documentação prevista nos subitens 3.2 e 3.3 do presente edital e assinar o contrato, obedecida a estrita ordem de classificação.

7.3.1. O período de contratação será de até um ano, na forma do Inciso II do Art. 4º da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, admitida a possibilidade de prorrogação, de acordo com o inciso I do parágrafo único do Art. 4º Lei Federal nº 8.745, desde que não exceda a dois anos.

7.3.2. O contrato entrará em vigor na data da sua assinatura.

7.3.3. A extinção do contrato se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União.

8.2. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

8.3. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, após a publicação do resultado final, deverão ser obtidas junto à Secretaria da Unidade ou Instância equivalente responsável pelo processo seletivo.

8.4. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados pela UFRJ.

8.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara de Corpo Docente do Conselho de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ANEXO I - Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.

• Campus UFRJ Macaé

Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/07/2015.

Unidade	Curso/Setor ou Área	Vagas
Campus Macaé	Engenharia/Engenharia Civil 01	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia/Engenharia Civil 02	01 (uma)
Campus Macaé	Engenharia/Engenharia Mecânica 02	01 (uma)

• Campus UFRJ Macaé

Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/12/2015.

Unidade	Curso/Setor ou Área	Vagas
Campus Macaé	Engenharia/Engenharia de Produção/ Planejamento e Controle da Produção e Pesquisa Operacional	01 (uma)
Campus Macaé	Enfermagem/Enfermagem em saúde coletiva	01 (uma)

ANEXO II - Período e Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I

Período de inscrição: 24, 25, 26 e 27 de fevereiro e 02 de março de 2015.
Locais de Inscrição:
CAMPUS MACAÉ - Campus Macaé - Setor Recursos Humanos
Av. Aloísio da Silva Gomes, 50 (próx. Shopping Plaza Macaé), Granja dos Cavaleiros - Macaé - RJ. Horário: 13h às 17h
Tel.: (22) 2796 2553

ANEXO III - Quadro de notas e médias das provas do processo seletivo

CANDIDATOS	NOTA DE PROVA ESCRITA	NOTA DE PROVA DIDÁTICA	NOTA DE PROVA PRÁTICA	MÉDIA DAS PROVAS APLICADAS(**)(ao menos duas das três provas)

(**) Em caso de empate de médias, a Banca deverá indicar em ata a classificação final por critério de idade, de acordo com o Edital.

EDITAL Nº 35, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

Concurso Público para provimento efetivo de vagas no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as alterações e as inclusões referentes ao Edital UFRJ nº 450, de 03 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 236, de 05 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

1. No Anexo III –

Quadro de Opções de Vaga a descrição da opção de vaga MS-115 fica alterada na forma que segue:

Opção de Vaga	Descrição						Titulação	NºdeVagas
	Centro ou Órgão equivalente	Unidade Acadêmica ou Órgão equivalente	Departamento ou Órgão equivalente	Setor	Regime de Trabalho	Denominação		
MS-115	CFCH	Faculdade de Educação	Didática	Educação e Comunicação II - LIBRAS	40 h - DE	Professor Auxiliar	Graduação com pelo menos uma formação em nível superior específica em LIBRAS e Pós-Graduação Lato Sensu com formação específica em LIBRAS1	1

2. Fica prorrogado até às 23 horas e 59 minutos do dia 06 de março de 2015, considerando-se o horário oficial de Brasília, o período para inscrições e para pedido de isenção do pagamento de taxa de inscrição, somente para a opção de vaga MS-115, em virtude das alterações constantes no item 1 deste edital.

3. Para as demais opções de vaga existentes no presente concurso público permanecem os prazos previstos nos subitens 3.2 e 3.2.2.

DESPACHOS DO REITOR

Em 10 de fevereiro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

GERALDO BONORINO XEXEO, Matrícula SIAPE 1084136, Professor(a) de Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Matemática, nesta Universidade, de 02/03/2015 a 06/03/2015, para participar da 42nd Annual Conference da ABSEL – Association for Business Simulation and Experiential Learning, em Las Vegas, EUA – com ônus limitado (Processo 23079.000130/2015-29).

MONICA COSTA PADILHA, Matrícula SIAPE 1488426, Professor(a) de Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Química, nesta Universidade, de 28/02/2015 a 07/03/2015, para participar do 33rd Manfred Donike Workshop – Cologne Workshop on Dope Analysis 2015, em Colônia, Alemanha – com ônus limitado (Processo 23079.002537/2015-91).

FERNANDO LUIZ PELLEGRINI PESSOA, Matrícula SIAPE 6377738, Professor(a) de Magistério Superior, lotado(a) na Escola de Química, nesta Universidade, de 28/02/2015 a 31/03/2015, para participar da formação de professores do ISPTEC – Instituto Superior Politécnico de Tecnologia e Ciências, conforme acordo de cooperação técnica entre a Escola de Química e o ISPTEC, em Luanda, Angola – com ônus limitado (Processo 23079.002611/2015-79).

TATIANA GABRIELA RAPPOPORT, Matrícula SIAPE 1564059, Professor(a) de Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Física, nesta Universidade, de 02/03/2015 a 06/03/2015, para participar do APS March Meeting, em San Antonio, EUA – com ônus CAPES (Processo 23079.003292/2015-19).

JOÃO RAMOS TORRES DE MELLO NETO, Matrícula SIAPE 1228450, Professor(a) de Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Física, nesta Universidade, de 23/02/2015 a 02/03/2015, para participar do Encontro Internacional da Colaboração Pierre Auger, em Malargue, Argentina – com ônus CNPq (Processo 23079.003294/2015-16).

LUIZ AUGUSTO COIMBRA DE REZENDE FILHO, Matrícula SIAPE 1547116, Professor(a) de Magistério Superior, lotado(a) no NUTES, nesta Universidade, de 01/03/2015 a 31/07/2015, para realizar Pós-doutorado na área de Comunicação, na Pontifícia Universidad Católica de Chile, em Santiago, Chile – com ônus CAPES (Processo 23079.059871/2014-35).

Em 11 de fevereiro de 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009 resolve autorizar o afastamento do país, dos seguintes servidores:

EDUARDO MACH QUEIROZ, Matrícula SIAPE 0360116, Professor(a) de Magistério Superior, lotado(a) na Escola de Química, nesta Universidade, de 10/03/2015 a 13/03/2015, para participar da formação de professores do ISPTEC – Instituto Superior Politécnico de Tecnologia e Ciências, conforme acordo de cooperação técnica entre a Escola de Química e o ISPTEC, em Luanda, Angola – com ônus limitado (Processo 23079.002606/2015-66).

CLAUDIA DO ROSARIO VAZ MORGADO, Matrícula SIAPE 1164932, Professor(a) de Magistério Superior, lotado(a) na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 17/02/2015 a 27/02/2015, para participar de visita técnica à Universidade do Porto, em Porto, Portugal – com ônus limitado (Processo 23079.003644/2015-36).

EDUARDO ANTONIO BARROS DA SILVA, Matrícula SIAPE 0363473, Professor(a) de Magistério Superior, lotado(a) na Escola Politécnica, nesta Universidade, de 22/02/2015 a 28/02/2015, para participar de renião do Comitê Executivo da Sociedade de Circuitos e Sistemas do IEEE Circuits and Systems Society e para reunião do ExCom com o Capítulo da Argentina da Sociedade de Circuitos e Sistemas do IEEE, em Montevidéu, Uruguai, e em Buenos Aires, Argentina – com ônus limitado (Processo 23079.003646/2015-25).

ANDRE LUIZ SARAIVA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2890573, Professor(a) de Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Física, nesta Universidade, de 28/02/2015 a 07/03/2015, para participar do APS March Meeting, na American Physical Society, em San Antonio, EUA – com ônus CAPES (Processo 23079.003293/2015-63).

PORTARIA Nº 944, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995, resolve autorizar o afastamento no país, do seguinte servidor:

PAULO VENANCIO FILHO, Matrícula SIAPE 2189852, Professor(a) de Magistério Superior, lotado(a) na EBA, nesta Universidade, de 02/03/2015 a 01/08/2015, para realizar pós-doutorado na área de História, na USP, em São Paulo – com ônus limitado (Processo 23079.001671/2015-74).

PORTARIA Nº 945, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995, resolve autorizar o afastamento no país, do seguinte servidor:

PRISCILLA VANESSA FINOTELLI, Matrícula SIAPE 1558826, Professor(a) de Magistério Superior, lotado(a) na Faculdade de Farmácia, nesta Universidade, de 01/03/2015 a 28/02/2016, para realizar pós-doutorado no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, no Rio de Janeiro – com ônus limitado (Processo 23079.000166/2015-11).

PORTARIA Nº 960, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995, resolve autorizar o afastamento no país, do seguinte servidor:

CHARLES TONIOLO DE SOUSA, Matrícula SIAPE 1760213, Professor(a) de Magistério Superior, lotado(a) na ESS, nesta Universidade, de 02/03/2015 a 02/03/2019, Para realização de Doutorado na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – com ônus limitado (Processo 23079.001894/2015-31).

PORTARIA Nº 961, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995, resolve autorizar o afastamento no país, do seguinte servidor:

DANIEL DE AUGUSTINIS SILVA, Matrícula SIAPE 2617919, Professor(a) de Magistério Superior, lotado(a) no Campus Macaé, nesta Universidade, de 02/03/2015 a 28/02/2018, para realização de Doutorado na área de Linguística Aplicada, na UFRJ – com ônus limitado (Processo 23079.009359/2014-48).

PORTARIA Nº 996, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 188/MEC de 06 de março de 1995, resolve autorizar o afastamento no país, do seguinte servidor:

BEATRIZ VIEIRA GUIMARÃES, Matrícula SIAPE 1898289, ocupando do cargo de Pedagogo área, lotado(a) na Subcoordenação de Formação Profissional, na PR4, nesta Universidade, de 23/02/2015 a 02/10/2015, Para concluir o curso de Mestrado em Letras e Ciências Humanas da UNIGRANRIO – com ônus limitado (Processo 23079.003650/2015-93).

CAMPUS MACAÉ

PORTARIA Nº 956, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora Geral do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Arlene Gaspar, nomeada pela Portaria nº 3.860, de 07/05/2014, publicada no DOU nº 87, de 09/05/2014, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 11, de 21 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial da União nº 15, em 22 de janeiro de 2015 divulgando, em ordem de classificação, o nome do candidato aprovado:

Curso: Medicina

Setor: Biologia Celular e Biofísica

1º Aislan de Carvalho Vivarini

PORTARIA Nº 1018, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vice-presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Paulo de Assis Melo, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.861, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 5532, de 16 de julho de 2014, que tornou público a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, publicado no BUFRJ nº 30, de 24 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 1019, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vice-presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Paulo de Assis Melo, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.861, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 5531, de 16 de julho de 2014, que tornou público a composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Medicina do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, publicado no BUFRJ nº 31, de 31 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 1020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vice-presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Paulo de Assis Melo, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.861, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 5533, de 16 de julho de 2014, que tornou público a composição do Colegiado do Curso de Medicina do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, publicado no BUFRJ nº 31, de 31 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 1021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vice-presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Paulo de Assis Melo, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.861, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 6892, de 18 de agosto de 2014, que tornou público o complemento da composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, publicado no BUFRJ nº 35, de 28 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 1022, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vice-presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Paulo de Assis Melo, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.861, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar sem efeito a Portaria nº 6965, de 18 de agosto de 2014, que tornou público o complemento da composição do Colegiado do Curso de Medicina do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira, publicado no BUFRJ nº 35, de 28 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 1024, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vice-presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Paulo de Assis Melo, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.861, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a composição do Colegiado do Curso de Medicina do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

- Prof. Irnak Marcelo Barbosa – SIAPE 1199026
- Prof. Lécio Luiz Amaral do Patrocínio – SIAPE 1921294
- Prof. Paulo de Assis Melo – SIAPE 373166
- Prof.ª Vivian de Oliveira Sousa Corrêa – SIAPE 1736493
- Prof. Edilbert Pellegrini Nahn Junior – SIAPE 1966846
- Prof.ª Andréa Gonçalves da Silva – SIAPE 1932794
- Prof. Luís Cláudio de Carvalho – SIAPE 1362611
- Técnico administrativo Diego Gonçalves de Andrade – SIAPE 2076228
- Discente Matheus Benicá Campos Dell'Orto – DRE 110138547
- Raquel Miguel Rodrigues - representante da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé – matrícula 8834

PORTARIA Nº 1025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vice-presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Paulo de Assis Melo, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.861, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

- Prof. Irnak Marcelo Barbosa – SIAPE 1199026
- Prof. Lécio Luiz Amaral do Patrocínio – SIAPE 1921294
- Prof. Paulo de Assis Melo – SIAPE 373166
- Prof. Emerson Elias Merhy – SIAPE 2587140
- Prof.ª Aleksandra Menezes de Oliveira – SIAPE 2631965

PORTARIA Nº 1026, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vice-presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Paulo de Assis Melo, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.861, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a composição da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Medicina do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

- Prof. Thiago Leandro Mamede Nascimento – SIAPE 2140321
- Prof.ª Marta Maciel Dudus – SIAPE 1961051
- Prof.ª Kátia Calvi Lenzi de Almeida – SIAPE 1871061
- Discente Katerine de Souza Martins – DRE 111036104

PORTARIA Nº 1027, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vice-presidente do Conselho Deliberativo do Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Paulo de Assis Melo, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 3.861, de 07 de maio de 2014, publicada no DOU nº 87, de 09 de maio de 2014,

Resolve tornar público a Comissão de Avaliação dos pedidos de Estágio Probatório e Progressão Funcional Horizontal dos professores requerentes do Campus UFRJ-Macaé Professor Aloísio Teixeira:

Membros Titulares:

- Prof.ª Márcia Assunção Ferreira (EEAN – UFRJ);
- Prof. Maria Antonieta Rubio Tyrrell (EEAN– UFRJ);
- Prof. Emerson Elias Merhy (Campus UFRJ-Macaé);

Membros Suplentes:

- Prof.ª Elizabeth Accioly (INJC – UFRJ);
- Prof. Robson Mendes Matos (Campus UFRJ-Macaé);

Requerentes:

- Prof.ª Karla Santa Cruz Coelho – Progressão Horizontal da classe de Professor Adjunto II para Adjunto III

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

SESSÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Aprovada, por unanimidade, a ata da sessão de 27/11/2014.

MOÇÕES

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro referendou, por unanimidade, a Moção elaborada pelos professores, funcionários técnico-administrativos e alunos da Faculdade de Educação da UFRJ, do seguinte teor:

"But where shall wisdom be found? And where is the place of understanding? Man knoweth not the price thereof; neither is it found in the land of the living... for the price of wisdom is above rubies". (O Homem não sabe o valor do saber, nem pode encontrá-lo na terra dos vivos... pois o preço da sabedoria está acima dos rubis). Neil Gaiman, Sandman (tradução livre de Alex Schomaker Bastos).

Assim Alex abre seu relatório de Prática de Ensino em Ciências Biológicas, cursada em 2014 na Faculdade de Educação e no Colégio de Aplicação da UFRJ. Neste instigante relato, nos convida a conhecer seu processo de se tornar professor a partir da descrição das muitas atividades realizadas e da bonita relação que estabeleceu com os colegas de grupo, alunos da escola, professores orientadores e supervisora. Conclui com a certeza de que influenciou muitas pessoas e foi influenciado para se tomar "um professor melhor, mais autocrítico e reflexivo, além de uma pessoa melhor, capaz, através do respeito e do amor, de agregar conhecimentos e atitudes positivas aos alunos e figuras presentes no colégio e na sociedade". Demostra ter compreendido o valor de uma educação libertadora e, ao citar Paulo Freire, ressalta que ninguém liberta ninguém: as pessoas se libertam em comunhão. Em comunhão com a humanidade e o cosmos, Alex partiu em busca da sabedoria que não encontrou no mundo dos vivos, mas que certamente o espera "acima dos rubis". Que seu exemplo de integridade e determinação e seu amor ao conhecimento sejam inspiração para o fortalecimento de laços acadêmicos e humanitários na UFRJ e fora dela.

Na contramão da desumanização que produz e naturaliza tragédias como a de sua perda violenta e prematura, nós, professores, pesquisadores e funcionários da Faculdade de Educação, reafirmamos nosso compromisso de formar professores e pesquisadores comprometidos com a produção de conhecimentos que fundamentem uma sociedade mais justa e uma escola pública democrática e de qualidade. Repudiamos veementemente a violência que nos rouba diariamente dezenas de jovens e não daremos trégua às autoridades até que garantam segurança no interior e no entorno de nosso campus. Chega de descaso!

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro referendou, por unanimidade, a Moção do Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ, do seguinte teor:

Moção do Conselho de Coordenação do CCS

O Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro em sua Sessão Ordinária no dia 09/02/2015 se manifestou de forma unânime contra o Projeto de Lei NQ3282/2014 de autoria do Deputado Estadual Edson Albertassi. Na ocasião os Conselheiros examinaram o teor do referido projeto e concluíram que em sua essência ele se contrapõe de forma direta e perigosa a todos os avanços promovidos pela Fundação de Amparo a Pesquisa Carlos Chagas Filho do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ),' em especial no período de 2007-2014 e que destacamos a seguir.

A FAPERJ representa hoje um modelo único de financiamento à pesquisa fluminense amplamente caracterizado pela apresentação de editais públicos. Dessa forma os projetos são selecionados segundo crivos de pesquisadores da área que se distinguem, em geral, entre os mais qualificados de sua área. Além de um processo transparente de convocação e distribuição de recursos a FAPERJ tem inovado na forma de gerir de forma direta e precisa os recursos financeiros que lhe são repassados. Esse sucesso vem através de uma parceria direta da Direção da FAPERJ sempre na busca por ouvir e entender as necessidades dos pesquisadores espalhados pelas mais diversas instituições fluminenses. Soma-se a essa estratégia uma capacidade de pulverizar uma grande quantidade de editais que tem atendido as mais diversas facetas de C& T em nosso estado, agregando projetos tão diversos quando os Modelos de Inovação Tecnológica e Social, Inovações no Esporte, Transplante de Órgãos e Tecidos, Temas Relacionados a Direito a Memória, a Verdade e Justiça Relativa à Violação dos Direitos Humanos bem como Estudos de Temas de Cidadania e Pessoas Idosas como o Edital Pró-Idoso, a maioria deles divulgados somente ao longo do ano anterior.

O presente Conselho entende, portanto, que no período supra mencionado o financiamento a estruturas mínimas de funcionamento da UFRJ como bibliotecas, biotérios e editais variados de infraestrutura, completam um leque ao mesmo tempo heterogêneo de atenção especifica e necessária a manutenção de instituições de pesquisa e ensino. Assim, o Conselho se manifesta extremamente preocupado com quaisquer alterações ou modificações no modo de gestão da FAPERJ que de fato tem permitido aos inúmeros pesquisadores do CCS da UFRJ avançar na direção das melhores instituições de pesquisa no mundo.

ORDEM DO DIA

1 – Eleição dos membros das Comissões Permanentes do Conselho Universitário – Comissão de Legislação e Normas, Comissão de Desenvolvimento e Comissão de Ensino e Títulos – em cumprimento ao Art. 48 do Regimento Interno do Conselho. Após as eleições, as Comissões ficaram assim constituídas:

Comissão de Legislação e Normas
- Prof. Segen Farid Estefen
- Prof. Flávio Alves Martins
- Prof. Milton da Costa Lopes Filho
- Profª Eleonora Ziller Camenietzki
- Profª Deize Vieira dos Santos
- Técnico-Administrativo Nilson Theobald Barbosa

Comissão de Ensino e Títulos
- Profª Flora De Paoli Faria
- Profª Lilia Guimarães Pougy
- Profª Ivete Pomarico Ribeiro de Souza
- Profª Miriam Abduche Kaiuca
- Profª Maria Mello de Malta
- Técnico-Administrativa Mônica de Araujo Maluhy

Comissão de Desenvolvimento
- Prof. Vitor Mário Iório
- Profª Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
- Prof. João Graciano Mendonça Filho
- Prof. Fernando Luiz Bastos Ribeiro
- Profª Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
- Técnico-Administrativo José Carlos Pereira

Os nomes dos ocupantes das vagas relativas ao Corpo Discente serão apresentados na próxima sessão.

2 - Proc. 23079.059374/2014-37 – UFRJ

Proposta de Resolução alterando a Resolução nº 13/2014 que organiza o processo de escolha dos nomes que irão ocupar os cargos de Reitor e Vice-Reitor no mandato 2015-2019, e a Resolução nº 14/2014 que estabelece o Calendário dos Atos do Processo Sucessório. O Conselho Universitário aprovou, com 1 (uma) abstenção, o parecer favorável da Comissão de legislação e Normas, baixando a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO Nº 01/2015

Altera a Resolução nº 13/2014 que organiza o processo de escolha dos nomes que irão ocupar os cargos de Reitor e Vice-Reitor no mandato 2015-2019, e a Resolução nº 14/2014 que estabelece o Calendário dos Atos do Processo Sucessório.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, reunido em sessão ordinária de 12 de fevereiro de 2015, considerando proposta apresentada pela Comissão Coordenadora do Processo Sucessório-CCPS, resolve:

Art. 1º O Artigo 1º da Resolução nº 13, de 27 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A escolha dos nomes que comporão as listas tríplices de candidatos a Reitor e Vice-Reitor a serem encaminhadas ao Ministério da Educação será realizada no dia 08 de maio de 2015, em reunião conjunta dos Colegiados Superiores da UFRJ – a saber: Conselho Universitário, Conselho de Ensino de Graduação, Conselho de Ensino para Graduados e Conselho de Curadores – que constituirão o Colégio Eleitoral, de acordo com o Estatuto da UFRJ."

Art. 2º Os Incisos VIII, IX e X do Art. 3º da Resolução nº 14, de 27 de novembro de 2014, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 3º .....

VIII – Realização da Pesquisa em eventual 2º turno: 04, 05 e 06/05/2015;

IX – Divulgação dos Resultados da Pesquisa em eventual 2º turno: 07/05/2015; e

X – Reunião do Colégio Eleitoral para elaboração das Listas Tríplices: 08/05/2015."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

3 - Proc. 23079.013615/2013-86 – CLA/FL

Renovação de Bolsa Auxílio. Indeferida pela Câmara de Corpo Discente do CEG. Novo recurso indeferido pela plenária do CEG. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Gilberto Silva dos Santos. O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, o parecer da Comissão de Ensino e Títulos às fls. 44 e 45 do processo que conclui pelo indeferimento do pleito do interessado.

4 - Proc. 23079.018600/2013-96 – CLA/EBA

Recurso contra cancelamento de bolsa auxílio por perda de prazo. Indeferido pelo CEG. Novo recurso ao CEG. Mantido o indeferimento. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Mariana Prado Barros. O Conselho Universitário aprovou, com 1 (um) voto contrário e 2 (duas) abstenções, o parecer da Comissão de Ensino e Títulos às fls. 32 do processo que conclui pelo indeferimento do pleito da interessada.

5 - Proc. 23079.013238/2013-01 – CCS/EEFD

Renovação de bolsa auxílio. Indeferida pela Câmara de Corpo Discente do CEG. Pedido de reconsideração da decisão. Indeferido pela plenária do CEG. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Elaine dos Santos Jacoboski Lopes. O Conselho Universitário aprovou, com 4 (quatro) abstenções, o parecer da Comissão de Ensino e Títulos às fls. 33 do processo que conclui pelo deferimento do pleito da interessada.

6 - Proc. 23079.026475/2014-21 – CCJE/IE

Concessão do título de Professor Emérito ao Prof. João Luiz Maurity Sabóia, Titular aposentado. Aprovado pelo Conselho Deliberativo do Instituto de Economia e pelo Conselho de Coordenação do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas. O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, a concessão do título, com base no parecer favorável da Comissão de Ensino e Títulos às fls. 35 e 36 do processo.

7 - Proc. 23079.047590/2014-30 – CLA/EM

Concessão do título de Doutor Honoris Causa à compositora e pianista Jocy de Oliveira. Aprovada pela Congregação da Escola de Música e pelo Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes. O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, a concessão do título, com base no parecer favorável da Comissão de Ensino e Títulos às fls. 08 do processo.

8 - Proc. 23079.058322/2014-43 – Campus UFRJ-MACAÉ

Transformação de vaga de Professor Adjunto A – 40h DE para Professor Assistente A – 40h DE, tendo por finalidade o aproveitamento de candidato classificado no Concurso Público de Provas e Títulos par o Campus Macaé/Nutrição Clínica na Obstetrícia, Pediatria a Adulto/Estágio Supervisionado. O Conselho Universitário autorizou, com 1 (uma) abstenção, a transformação da vaga e o aproveitamento do candidato classificado, com base no parecer favorável da Comissão de Legislação e Normas às fls. 41 do processo.

9 - Proc. 23079.058324/2014-32 – Campus UFRJ-MACAÉ

Transformação de vaga de Professor Adjunto A – 40h DE para Professor Assistente A – 40h DE, tendo por finalidade o aproveitamento de candidato classificado no Concurso Público de Provas e Títulos par o Campus Macaé/Nutrição Clínica na Obstetrícia, Pediatria a Adulto/Estágio Supervisionado. O Conselho Universitário autorizou, com 1 (uma) abstenção, a transformação da vaga e o aproveitamento do candidato classificado, com base no parecer favorável da Comissão de Legislação e Normas às fls. 31 do processo.

CONSELHO DE CURADORES

SESSÃO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

ORDEM DO DIA

1 - Proc. 23079.064751/2014-50 – UFRJ

Contrato de permuta de direito de uso não residencial entre a FINEP-FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS e a UFRJ, tendo por objeto a permuta dos 1º e 2º andares do prédio situado à Praia do Flamengo nº 200, para uso da Escola de Música, e do 21º andar da Torre A do imóvel situado à Av. República do Chile nº 330, para uso da FINEP. "Considerando que as condicionantes solicitadas pelo Conselho no dia 14/01/2015 foram atendidas e encaminhadas pelas partes interessadas no contrato de permuta, bem como o curto prazo para resolver a questão das instalações da Escola de Música, o Conselho de Curadores da UFRJ autoriza a concretização da permuta de direito de uso entre a UFRJ e a FINEP."

ATOS DA PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 910, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas através da portaria 4655, de 12/07/2011, publicado no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve autorizar o Superintendente Acadêmico de Pós-Graduação Marcia Serra Ferreira, matrícula 1247733, a ausentar-se da sede no período de 9 a 13/02/2015, a fim de participar de banca de concurso, na Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos/SP.

ATOS DO PRÓ-REITOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 630, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18.07.2011,

Resolve declarar vago, a partir de 23-fevereiro-2015, o cargo de Bibliotecário/Documentalista, ocupado pelo(a) servidor(a) NADIA BERNUCI DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1694117, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.002083/15-58.

PORTARIA Nº 890, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar CARLOS HENRIQUE TARJANO SANTOS, Matrícula Siape nº 1677674, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção Financeira IFCS, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FG-6, processo nº 23079.001525/15-49.

PORTARIA Nº 891, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar CARLA DANIELLE DOS SANTOS SAO BENTO PEREIRA, Matrícula Siape nº 1846688, Técnico em Assuntos Educacionais, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Secretaria de Ensino de Graduação IFCS, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais., FG-5, processo nº 23079.002936/15-51.

PORTARIA Nº 929, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar na vaga de Professor Substituto os candidatos abaixo enumerados:

Nome	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Flavia Fasciotti Macedo Azevedo	Faculdade de Medicina	063908/14-20	12-fev-15	31-dez-15	20	Assistente A
Cristiane Carius de Oliveira	Faculdade de Medicina	063906/14-31	12-fev-15	31-dez-15	20	Assistente A
Ligia Pinto Martins	Colégio de Aplicação	060030/14-71	09-fev-15	31-dez-15	20	Assistente A
Danielle Menezes Bergamo	Colégio de Aplicação	060029/14-46	12-fev-15	31-dez-15	20	Auxiliar
Juliana Bittencourt Manhaes	Colégio de Aplicação	060028/14-00	12-fev-15	31-dez-15	20	Auxiliar
Ana Luiza de Souza Pellegrin	Escola de Educação Infantil	002948/15-86	12-fev-15	31-dez-15	40	Auxiliar
Luciana Lopes Soares Farage	Faculdade de Medicina	001061/15-71	12-fev-15	31-jul-15	20	Assistente A

PORTARIA Nº 932, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar ELEANDRO DE CARVALHO GOMES CAVALCANTE na vaga de professor substituto do/a Colégio de Aplicação, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 12-fevereiro-15 à 31-julho-15, conforme processo nº 23079.060045/14-39.

PORTARIA Nº 933, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ANA LUIZA MARQUES DE TOVAR FARO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 14228 de 19.11.13 – publicada no Diário Oficial da União de 20.11.13, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0278554, conforme processo 23079.000065/15-31

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 934, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato FLAVIA ALVES GOMES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 14228 de 19.11.13 – publicada no Diário Oficial da União de 20.11.13, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0278724, conforme processo 23079.000067/15-21

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 935, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato LORENNA BOLSANELLO DE CARVALHO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 14228 de 19.11.13 – publicada no Diário Oficial da União de 20.11.13, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0278820, conforme processo 23079.000063/15-42

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 936, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato RAFAEL AROSA DE MATOS, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 14228 de 19.11.13 – publicada no Diário Oficial da União de 20.11.13, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0279310, conforme processo 23079.000068/15-75

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 937, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ANDRE LUIS MOURAO DE UZEDA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 14228 de 19.11.13 – publicada no Diário Oficial da União de 20.11.13, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0278576, conforme processo 23079.000061/15-53

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 943, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato NUBIA DE OLIVEIRA SANTOS, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 4493 de 06.06.14 – publicada no Diário Oficial da União de 11.06.14, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0851337, conforme processo 23079.0002233/15-23

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 948, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao(à) servidor(a):

BRUNA AZEREDO DA FONTOURA, Técnico de Laboratório , Matrícula SIAPE nº 1498697, lotado(a) no Serviço de Nutrologia DMD, no período de 01/04/2015 a 30/06/2015 (Processo nº 23079.001298/2015-51).

PORTARIA Nº 950, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o previsto no art. 86 da Lei 8.112/90, resolve conceder Licença para Atividade Política ao(à) servidor(a):

JOÃO BATISTA OLIVEIRA DE ARAUJO, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE nº 0328214, lotado no Fórum de Ciência e Cultura, para o período de 02/02/2015 a 31/12/2016 (Processo nº 23079.003254/2015-66).

PORTARIA Nº 953, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18.07.2011,

Resolve exonerar, a pedido, a partir de 22-dezembro-2014, nos termos do inciso I do artigo 33, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, o(a) servidor(a) BRUNO ZAWADZKI, Matrícula SIAPE nº2602403, ocupante do cargo de Médico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, processo nº 23079.002372/15-57.

PORTARIA Nº 955, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria Nº 4.766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18.07.2011,

Resolve declarar vago, a partir de 10-fevereiro-2015, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo(a) servidor(a) FERNANDO MEDA TORRES, Matrícula SIAPE nº 1968801, do quadro único de Pessoal desta Universidade, decorrente de sua posse em cargo público inacumulável, conforme item VIII do artigo 33 da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990, processo nº 23079.004715/15-18.

PORTARIA Nº 959, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar LUIS GUILHERME BARBOSA ROLIM, Matrícula Siape nº 0365905, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Desenvolvimento Metodológico NIDES, do(a) Núcleo Interdisciplinar para o DesenvolvimentoSocial/CT, FUC-1, processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 965, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, MARIA LUCIA BADARO, Matrícula Siape nº 0627212, Administrador, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais CCMN, do(a) Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, FG-2, processo nº 23079.000129/15-02.

PORTARIA Nº 966, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar LEONARDO NOGAROLI CAVALCANTE, Matrícula Siape nº 1958601, Técnico em Arquivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atividades Gerenciais CCMN, do(a) Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, FG-2, processo nº 23079.000129/15-02.

PORTARIA Nº 967, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, JONATHAN ESTRELA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 2076043, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Seção de Pessoal CCMN, do(a) Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, FG-5, processo nº 23079.000129/15-02.

PORTARIA Nº 969, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar MARCELO SOARES RAMOS, Matrícula Siape nº 1154399, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção Financeira IN, do(a) Instituto de Neurologia, FG-5, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 970, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar LEONEL MARTINS JUNIOR, Matrícula Siape nº 0377311, Administrador, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Seção Financeira IN, do(a) Instituto de Neurologia, FG-5, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 975, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, PRISCILA DE MELO BASILIO, Matrícula Siape nº 1766498, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Extensão, do(a) Escola de Educação Infantil, FG-1, processo nº 23079.000131/15-73.

PORTARIA Nº 976, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar ISABELA PEREIRA LOPES, Matrícula Siape nº 1576634, Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Pesquisa e Extensão, do(a) Escola de Educação Infantil, FG-1, processo nº 23079.000131/15-73.

PORTARIA Nº 978, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve rescindir o contrato de MARCELO CHAVES DE AZEVEDO como Professor Substituto do(a) Instituto de Nutrição a partir de 22-fevereiro-2015, conforme processo nº 23079.002582/14-48.

PORTARIA Nº 981, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve retifica a portaria nº 932 de 10 de fevereiro de 2015, publicada no DOU nº 29, de 11 de fevereiro de 2015, considerando que a data do termino do contrato de ELEANDRO DE CARVALHO GOMES CAVALCANTE é 31 DE DEZEMBRO DE 2015, conforme consta no processo nº 23079.060045/14-39

PORTARIA Nº 982, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, MOHAMMED ELHAJJI, Matrícula Siape nº 1270511, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Integração Acadêmica/CFCH, do(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, FG-1, processo nº 23079.000131/15-73.

PORTARIA Nº 983, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, SABRINA MOEHLECKE, Matrícula Siape nº 1531307, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão/CFCH, do(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, FG-1, processo nº 23079.000131/15-73.

PORTARIA Nº 984, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula Siape nº 1913630, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Integração Acadêmica, do(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, FG-1, processo nº 23079.000131/15-73.

PORTARIA Nº 985, DE11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve alterar a nomenclatura, bem como o local da Função Gratificada FG-0001, Coordenador de Integração Acadêmica/CFCH, local: 33000100 - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para: Coordenador Adjunto de Administração NIDES, local: 36070100 - Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social/CT.

PORTARIA Nº 986, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar ROSANA BARRETO DE SIQUEIRA TORRES, Matrícula Siape nº 0359866, Museólogo, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Adjunto de Administração NIDES, do(a) Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social/CT, FG-1, processo nº 23079.000124/15-71.

PORTARIA Nº 987, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve alterar a nomenclatura, bem como o local da Função Gratificada FG-0001, Coordenador de Extensão/CFCH, local: 33000100 - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, para: Chefe de Atividades Gerenciais NUPEM, local: 35249300 - Núcleo de Pesquisas Ecológicas de Macaé - NUPEM.

PORTARIA Nº 988, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, MARIO SERGIO SCHULTZ, Matrícula Siape nº 1481844, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe de Atividades Gerenciais, do(a) Núcleo de Pesquisas Ecológicas de Macaé - NUPEM, FG-2, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 989, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 0364479, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe de Atividades Gerenciais, do(a) Núcleo de Pesquisas Ecológicas de Macaé - NUPEM, FG-2, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 990, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar MARIO SERGIO SCHULTZ, Matrícula Siape nº 1481844, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Atividades Gerenciais NUPEM, do(a) Núcleo de Pesquisas Ecológicas de Macaé - NUPEM, FG-1, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 991, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 0364479, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe de Atividades Gerenciais NUPEM, do(a) Núcleo de Pesquisas Ecológicas de Macaé - NUPEM, FG-1, processo nº 23079.000135/15-51.

PORTARIA Nº 992, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar MOHAMMED ELHAJJI, Matrícula Siape nº 1270511, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Integração Acadêmica CFCH, do(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, FUC-1, processo nº 23079.000131/15-73.

PORTARIA Nº 993, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar SABRINA MOEHLECKE, Matrícula Siape nº 1531307, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Extensão CFCH, do(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, FUC-1, processo nº 23079.000131/15-73.

PORTARIA Nº 994, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula Siape nº 1913630, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Integração Acadêmica CFCH, do(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, FUC-1, processo nº23079.000131/15-73.

PORTARIA Nº 997, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve contratar AGUIDA APARECIDA DE OLIVEIRA na vaga de professor substituto do/a Campus Macaé, com salário correspondente à classe de Adjunta A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 11-fevereiro-15 à 31-julho-15, conforme processo nº 23079.061281/14-72.

PORTARIA Nº 998, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, a pedido, OLIVIA MEIRELES RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1913981, Assistente em Administração, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Setor de Protocolo/FCC, do(a) Fórum de Ciência e Cultura, FG-7, processo nº23079.000137/15-41.

PORTARIA Nº 999, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar OLIVIA MEIRELES RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula Siape nº 1913981, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe da Secretaria FCC, do(a) Fórum de Ciência e Cultura, FG-3, processo nº 23079.000137/15-41.

PORTARIA Nº 1000, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, DENISE FERNANDES LOPEZ NASCIMENTO, Matrícula Siape nº 1097628, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, do(a) Comissão Permanente de Pessoal Docente CPPD, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 1001, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar ROSA CRISTINA DIAS PERES, Matrícula Siape nº 1153990, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, do(a) Comissão Permanente de Pessoal Docente CPPD, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 1002, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar ROSANGELA CONCEICAO DE SOUZA, Matrícula Siape nº 2196013, PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para Substituto Eventual da Função de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente, do(a) Comissão Permanente de Pessoal Docente CPPD, FG-1, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 1003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve exonerar, de acordo com o artigo 35º, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, JOSE ADOLFO SNAJDAUF DE CAMPOS, Matrícula Siape nº 0370450, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Diretor do Observatório do ValongoOv/CCMN, do(a) Observatório do Valongo, CD-4, processo nº 23079.000129/15-02.

PORTARIA Nº 1004, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve nomear de acordo com o artigo 9°, inciso II da Lei n° 8.112, de 11/12/90, JOSE ADOLFO SNAJDAUF DE CAMPOS, Matrícula Siape nº 0370450, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Diretor do Observatório do ValongoOv/CCMN, do(a) Observatório do Valongo, CD-4, processo nº 23079.000129/15-02.

PORTARIA Nº 1005, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, a pedido, FERNANDA DE LIMA SOUZA, Matrícula Siape nº 1769823, Técnico em Assuntos Educacionais, da Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação ESS/CFCH, do(a) Escola de Serviço Social, FG-5, processo nº 23079.000131/15-73.

PORTARIA Nº 1006, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar LUIZA MARIA MARTINS PESSOA, Matrícula Siape nº 1124328, Secretário Executivo, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação ESS/CFCH, do(a) Escola de Serviço Social, FG-5, processo nº 23079.000131/15-73.

PORTARIA Nº 1007, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve dispensar, LUIZA MARIA MARTINS PESSOA, Matrícula Siape nº 1124328, Secretário Executivo, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação ESS/CFCH, do(a) Escola de Serviço Social, FG-5, processo nº 23079.000131/15-73.

PORTARIA Nº 1008, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal PR-4, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de Julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 136 de 18/07/2011,

Resolve designar PAULO ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, Matrícula Siape nº 2076208, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe de Acordos Acadêmicos Internacionais, do(a) Gabinete do Reitor, FG-2, processo nº 23079.000123/15-27.

PORTARIA Nº 1009, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve tornar sem efeito a contratação da professora substituta do Instituto de Saúde Coletiva, SABRINA PEREIRA PAIVA, incluída na portaria nº 134, publicada no DOU nº 09, de 14 de janeiro de 2015, considerando que a professora desistiu da vaga, conforme consta no processo 23079.059452/14-01.

PORTARIA NORMATIVA Nº 1010

O Pró Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 136, de 18 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2011, em atenção às determinações dos Acórdãos nº 2161/2005 TCU-Plenário e nº 269/2012 TCU-Plenário, do Tribunal de Contas da União e que tratam do cálculo doe pagamento da parcela dos 26,05% e de acordo com os encaminhamentos da Secretaria de Fiscalização de Pessoal (SEFIP-TCU), determina às Unidades da UFRJ:

1. Autuar processo administrativo para cada servidor beneficiário da ação em sua respectiva unidade.

2. Assunto: Revisão dos cálculos da parcela dos 26,05%.

3. Marco Legal: Acórdãos nº 2161/2005 TCU-Plenário e nº 269/2012 TCU-Plenário.

4. Anexar aos processos autuados cópia dos referidos Acórdãos.

5. Metodologia para a revisão do cálculo da parcela dos 26,05%

6.1 Será considerado o valor pago da parcela dos 26,05% em 23/12/2000 (período de cinco anos a partir da vigência do Acórdão nº 2161/2005)

6.2 Serão considerados os aumentos gerais concedidos aos servidores públicos e recalculada a parcela com a absorção das reestruturações remunera-tórias posteriores, ocorridas nas carreiras dos servidores docentes e técnicos administrativos

6. Período de alterações na remuneração: Dezembro/2000 a Setembro/2013

7. Reajustes a serem considerados:

7.1 - Janeiro/2002 – Lei 10.331/2001 – reajuste geral 3,5%

7.2 - Janeiro/2003 – Lei 10.697/2003 – reajuste geral 1%]

8. Valores a serem absorvidos:

8.1 - Junho/2001 – MP 2150/2001

8.2 - Março/2005 – Lei 11.091/2005 – Tempo de Serviço

8.3 - Junho/2006 (retroativo a Janeiro/2006) – Lei 11.355/2006 - Nível de Capacitação

8.4 - Maio/2008 (retroativo a Janeiro/2008) – Lei 11.784/2008

8.5 - Julho/2009 – Lei 11.784/2008

8.6 - Julho/2010 – Lei 11.784/2008

9. O prazo para conclusão da autuação dos processos é março de 2015.

10. Cada servidor deverá ser notificado das deliberações desta portaria.

11. Os servidores terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da notificação, para apresentar seus recursos, no exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. Após, os processos deverão retornar a Pró Reitoria de Pessoal para análise dos recursos e deliberação sobre a matéria.

PORTARIA Nº 1012, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve tornar sem efeito a prorrogação de contrato do professor substituto da Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas, MELINA MOREIRA CAMPOS LIMA, incluída na portaria nº 9680 de 15 de outubro de 2014, publicada no DOU nº 200, de 16 de outubro de 2014, considerando que o professor desistiu da prorrogação, conforme consta no processo 23079.000877/14-70

PORTARIA Nº 1013, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve rescindir o contrato de MICHELLE GRALLE BOTELHO como Professor Visitante a partir de 22-fev-15, conforme processo nº 23079.050159/13-28

PORTARIA Nº 1016, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve rescindir o contrato de SABRINA GARCIA DE AQUINO como Professor Substituto do(a) Faculdade de Odontologia a partir de 04-fevereiro-2015, conforme processo nº 23079.071795/13-57.

PORTARIA Nº 1051, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve retifica a portaria nº 929 de 10 de feevereiro de 2015, publicada no DOU nº 29, de 11 de fevereiro de 2015, considerando que a classe correta da professora substituta JULIANA BITTENCOURT MANHAES é Adjunto A, conforme consta no processo nº 23079.060028/14-00

PORTARIA Nº 1059, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JETER BOCHNIA RIBEIRO, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 4658 de 24.06.14 – publicada no Diário Oficial da União de 02.07.14, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0851346, conforme processo 23079.005508/15-81

PORTARIA Nº 1060, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato CELIA CRISTINA DIOGO FERREIRA, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 4538 de 11.06.14 – publicada no Diário Oficial da União de 30.06.14, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0860774, conforme processo 23079.058322/14-43

PORTARIA Nº 1061, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4766 de 15 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2011,

Resolve nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato ROBERTA MELQUIADES SILVA DE ANDRADE, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 4538 de 11.06.14 – publicada no Diário Oficial da União de 30.06.14, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicação Exclusiva na vaga 0860750, conforme processo 23079.058324/14-32

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

ATOS DO SUPERINTENDENTE GERAL DE PESSOAL

PORTARIA Nº 951, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições subdelegadas através da portaria nº 11606 de 20/12/2012, resolve alterar a carga horária do(s) servidor(es):

HELOISA MARIA PEREIRA FREITAS , matrícula SIAPE 0375450, Médico, de 20 para 40 hora a partir do dia 01/03/2015 (Processo 23079.056221/2014-38).

PORTARIA Nº 1015, DE 11/02/2015

Concessão de Incentivo à Qualificação

O Superintendente Geral de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 5.824 de 29.06.2006 e processo nº 23079.009064/2014-71, resolve conceder 25% de Incentivo à Qualificação ao servidor JULIO CESAR GALLIO DA SILVA, matrícula SIAPE 1887993, a partir de 01/02/2014.

ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO & GOVERNANÇA

PORTARIA Nº 894, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar o servidor ELIZABETH ACCIOLY, DIRETORA ADMINISTRATIVA, matrícula SIAPE nº 0360365, para exercer a função de fiscal do contrato nº 67/2014, celebrado entre a UFRJ e a empresa PROVAC SERVIÇOS LTDA, e como substituto eventual a servidora MARCELA DE CASTRO LAUREDOPORTAL, matrícula SIAPE nº1888758.

Art. 2º O fiscal e a sua substituta eventual estão lotados na SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ATIVIDADES FORA DA SEDE, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta Unidade.

Art. 3º A luz do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que o contrato em questão deve ser acompanhado e fiscalizado por um servidor previamente designado, senão vejamos:

"art. 67: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...)

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes."

Art. 4º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termo de Contrato; Termo Aditivo (quando houver); Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço; Instruções para Localização da Portaria no BUFRJ.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 901, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5085 de 28 de julho de 2011, publicada no BUFRJ nº 31 de 04 de agosto de 2011 resolve:

Art. 1º Designar a servidora SOLANGE CRISTINA PESTANA BARROSO FERNANDES, ADMINISTRADOR DE EDIFÍCIOS, matrícula SIAPE nº 1959547, para exercer a função de fiscal do contrato nº 67/14, celebrado entre a UFRJ e a empresa PROVAC SERVIÇOS LTDA, e como substituto eventual o servidor DANÍLO GARRIDO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1763344.

Art. 2º O fiscal e seu substituto eventual estão lotados no FCC/CBAE, e são responsáveis pela fiscalização da execução do objeto do contrato nesta unidade.

Art. 3º Estão disponibilizados no sítio www.pr6.ufrj.br, os seguintes documentos:

I. Termo de Referência;

II. Termo de Contrato;

III. Termo Aditivo (quando houver);

IV. Termo de Execução de Serviços/Acordo de Níveis de Serviço;

V. Portaria de Designação de Fiscal.

Art. 4º Substituir a portaria nº 5339, de 11 de julho de 2014, publicada no BUFRJ nº 29, de 17 de julho de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 922, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

A Pró-Reitora de Gestão & Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 4664 de 18 de julho de 2011, publicada no D.O.U. nº 136 de 18 de julho de 2011,

Resolve designar os servidores ALEXANDRE AUGUSTO PRADO DA SILVA, Administrador, SIAPE nº 1898568, Presidente, IRENE DE FÁTIMA JARDIM, Secretária Executiva, SIAPE nº 0362558 Membro, TERESA CRISTINA DA SILVA COSTA, Gerente do Setor de Projetos de Arquitetura, SIAPE nº 03643522, Membro e ANDRÉIA DOS SANTOS DURANTE OLIVEIRA, Administradora, SIAPE nº 2554458, Membro, para constituirem a Comissão Especial de Licitação, com atribuições de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação realizada pela Pró-Reitoria de Gestão & Governança, objetivando a contratação do projeto executivo de arquitetura e de projetos complementares para a reforma do setor 2 do Módulo de Prototipagem, tendo como membro substituto HARLEY FRAMBACH DE MOURA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE nº 0366152.

O Presidente da Comissão, nos seus impedimentos, será substituído pelo membro IRENE DE FÁTIMA JARDIM.

PORTARIA Nº 1031, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Pró-Reitora de Gestão & Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da portaria nº 4664 de 18 de julho de 2011, publicada no D.O.U. nº 136 de 18 de julho de 2011,

Resolve designar os servidores IRENE DE FÁTIMA JARDIM, Secretária Executiva, SIAPE n° 0362558, Presidente, ALEXANDRE AUGUSTO PRADO DA SILVA, Administrador, SIAPE nº 1898568, Membro, TERESA CRISTINA DA SILVA COSTA, Gerente do Setor de Projetos de Arquitetura, SIAPE nº 03643522, Membro e ANDRÉIA DOS SANTOS DURANTE OLIVEIRA, Administradora, SIAPE nº 2554458, Membro, para constituirem a Comissão Especial de Licitação, com atribuições de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à pré-qualificação e à concorrência realizada pela Pró-Reitoria de Gestão & Governança, objetivando a concessão de uso da área de 16.471 m² localizada na Quadra II-1 do Parque Tecnológico da UFRJ, tendo como membro substituto HARLEY FRAMBACH DE MOURA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE n° 0366152.

A Presidente da Comissão, nos seus impedimentos, será substituída pelo membro ALEXANDRE AUGUSTO PRADO DA SILVA.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIA No 1040, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Ismar de Souza Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve dispensar, a pedido, o Professor CLAUDIO LIMEIRA MELLO (Siape 2124200), do cargo de Diretor Adjunto de Graduação do Instituto de Geociências, com data retroativa a 02 de fevereiro de 2015.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 1045, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Matemática do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Walcy Santos, nomeada pela Portaria nº 9744, de 16 de outubro de 2014, publicada no D.O.U. nº 201 – Seção 2, de 17 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, resolve designar os Professores:

Severino Collier Coutinho (DCC-IM-UFRJ)
Josefino Cabral Melo Lima (DCC-IM-UFRJ)
Cássia Turan Turci (IQ-UFRJ)

para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional e, também, de Estágio Probatório dos Professores Assistentes e Adjuntos do Departamento de Ciência da Computação.

CENTRO DE LETRAS E ARTES

ESCOLA DE BELAS ARTES

PORTARIA Nº 1036, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Madalena Grimaldi de Carvalho, nomeada pela portaria nº 816 de 31 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 17, seção 02, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país do Professor MARCUS VINICIUS DOHMANN BRANDÃO, SIAPE 0360648, Departamento BAV, para participação em comissão de avaliação do INEP para renovação de reconhecimento do curso de Design de Produto na Universidade de Franca – UNIFRAN, em Franca/SP, no período de 04 a 07 março de 2015.

PORTARIA Nº 1037, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Madalena Grimaldi de Carvalho, nomeada pela portaria nº 816 de 31 de janeiro de 2014, publicada no DOU nº 17, seção 02, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país do Professor MARCUS VINICIUS DOHMANN BRANDÃO, SIAPE 0360648, Departamento BAV, para participação em comissão de avaliação do INEP para avaliação de reconhecimento do curso de Design Gráfico na Faculdade Boa Viagem – FBV, em Recife/PE, no período de 11 a 14 de março de 2015.

PORTARIA Nº 1039, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

A Vice-Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Madalena Grimaldi de Carvalho, nomeada pela portaria nº 816 de 31 de janeiro 2014, publicada no DOU nº 17, seção 02, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar sem efeito a portaria n° 12295 de 19 de dezembro de 2014, publicada no boletim n° 52 de 25 de dezembro de 2014.

RETIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

N 1054 - VLADIMIR JOSE MACHADO DE OLIVEIRA, Siape nº 0360244, Professor de 3º grau do QUP/UFRJ, lotado e em exercício na Escola de Belas Artes. Averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de serviço discriminado em Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente ao período de 01/05/1979 a 30/08/1983, perfazendo num total de: (onde se lê, 1.610 dias, ou seja, 04 anos, 05 meses e 00 dias) leia-se 1.580 dias, ou seja, 04 anos, 04 meses e 00 dias. O referido tempo de serviço será computado para aposentadoria, na forma do artigo 103, Inciso V, da Lei no 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990. Conforme o processo 045007/2012-50. Esta publicação retifica a publicação do BUFRJ nº 50 de 13/12/2012.

ESCOLA DE MÚSICA

PORTARIA Nº 914, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Comissão Julgadora

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de progressão funcional, da classe de Professor Associado para a de Professor Titular, da servidora HARLEI APARECIDA ELBERT RAYMUNDO, SIAPE 1124605.

A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 09 de fevereiro de 2015.

Titulares

- Sonia Goulart – Escola de Música da UFRJ;
- Glacy Antunes – UFG;
- Didier Guigue – UFPB;
- Léa Vinocur Freitag – USP; e
- Joel Barbosa – UFBA.

Suplentes

- Flavio Coelho Edler – FIOCRUZ; e
- Carole Gubernikoff – UNIRIO.

PORTARIA Nº 915, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

Comissão Julgadora

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro ,

Resolve tornar pública a constituição da Comissão Julgadora de progressão funcional, da classe de Professor Associado para a de Professor Titular, da servidora VANDA LIMA BELLARD FREIREUNDO, SIAPE 0359886.

A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 09 de fevereiro de 2015.

Titulares

- Maria José Chevitarese – Escola de Música da UFRJ;
- Carlos Kater – UFMG;
- Celso Loureiro – UFRGS;
- Martha Abreu – UFF; e
- Martha Tupinambá Ulhôa – UNIRIO.

Suplentes

- Maria Therezinha Negrão – UNB; e
- Nailson Simões – UNIRIO.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 882, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

Edital de Banca Examinadora

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos, torna público a constituição da Banca de Avaliação de Progressão Funcional para a categoria E (titular), da Professora Maria Ângela Dias, conforme Resolução nº08/2014 do CONSUNI. A indicação da banca foi aprovada na sessão da congregação da FAU realizada em 04/02/2015.

Membros Efetivos:

- Prof. Gustavo Rocha-Peixoto
- Prof. Paulo Alcantara Gomes
- Prof. Silvio Soares Macedo
- Profª. Vania Ribas Ulbricht
- Profª. Eloisa Petti Pinheiro

Membros Suplentes:

- Prof. Walmor José Prudêncio
- Profª. Marlice Nazareth Soares de Azevedo

PORTARIA Nº 883

Edital de Banca Examinadora

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos, torna público a constituição da Banca de Avaliação de Progressão Funcional para a categoria E (titular), da Professora Monica Santos Salgado, conforme Resolução nº 08/2014 do CONSUNI. A indicação da banca foi aprovada na sessão da congregação da FAU realizada em 04/02/2015.

Membros Efetivos:

- Prof. Walmor José Prudêncio
- Profª Sheila Walbe Ornstein
- Prof. Siegbert Zanettini
- Prof. Paulo Alcântara Gomes
- Prof. Pierre Fernandez

Membros Suplentes:

- Profª Virginia Dantas
- Profª. Maria Del Pilar

PORTARIA Nº 884, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público que o servidor, abaixo relacionado, está designado pela direção da FAU para participar no planejamento e coordenação na realização do concurso para a avaliação de Progressão Funcional para a categoria E (titular), da Professora Maria Ângela Dias, conforme portaria nº 882, de 06 de fevereiro de 2015.

• LEONARDO BITENCOURT ROSA - SIAPE 1661263 – Chefe da Seção de Atividades Gerenciais da FAU/UFRJ.

PORTARIA Nº 980, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos, no uso de suas atribuições,

Resolve tornar público que o servidor, abaixo relacionado, está designado pela direção da FAU para participar no planejamento e coordenação na realização do concurso para a avaliação de Progressão Funcional para a categoria E (titular), da Professora Monica Santos Salgado, conforme portaria nº 883, de 06 de fevereiro de 2015.

• SUELLEN COSTA DA SILVA - SIAPE 1766526

FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 925, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede do Servidor LUIZ CARLOS BARROS DE FREITAS, Matrícula SIAPE 2966797, Professor Assistente, lotado no Departamento de Letras Libras, para participar do IX Congresso Científico Internacional ABRALIN, na Associação Brasileira de Linguística, Belém do Pará, no período de 25 a 28 fevereiro de 2015, conforme Processo nº 23079.004498/2015-66.

PORTARIA Nº 927, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Autoriza o afastamento desta Sede da Servidora ADRIANA LEITÃO MARTINS, Matrícula SIAPE 1739259, Professor Adjunto II, lotado no Departamento de Linguística e Filologia, para participar do IX Congresso Científico Internacional ABRALIN, na Associação Brasileira de Linguística, Belém do Pará, no período de 25 a 28 fevereiro de 2015, conforme Processo nº 23079.004467/2015-13.

PORTARIA Nº 972, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve, com a aprovação da 504ª Sessão da Congregação, realizada em 17.12.2014, conceder moção de agradecimento à professora SILVIA BEATRIZ ALEXANDRA BECHER COSTA, matrícula Siape nº 264881 pelos serviços docentes prestados à Faculdade de Letras.

PORTARIA Nº 973, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve, com a aprovação da 503ª Sessão da Congregação, realizada em 11.12.2014, conceder menção honrosa à servidora MARIA DENISE PORTELLA PAIM GENOVESE, matrícula Siape nº 0363089 pelos serviços técnico-administrativos prestados à Faculdade de Letras.

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

COLÉGIO DE APLICAÇÃO

PORTARIA Nº 1044, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora Geral do Colégio de Aplicação do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeada pela Portaria nº 5.869, de 22/7/2014, publicada no DOU nº 139 – Seção II, de 13/7/2014,

Resolve tornar público o resultado da seleção de professor substituto sobre a qual trata o Edital nº 9, de 13/1/2015, publicado no DOU nº 9, de 14/1/2015, Seção III, pp. 86-7.

Setor Curricular das Séries Iniciais do Ensino Fundamental

1.Kenya Keldani Quintão
2.Marina Santos Nunes Campos
3.Natália do Carmo Rocha
4.Wallace Carriço de Almeida

Setor Curricular de Língua Portuguesa

1.Cláudio José Bernardo

Setor Curricular de Orientação Educacional

1.Helen Vieira Oliveira
2.Erica Cindra de Lima Chaves
3.Amanda Santos de Lima
4.Larissa Barreto do Espírito Santo Leão

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 10/02/2015

Nº 923 - MONICA MACHADO CARDOSO, SIAPE n.º 2168142, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço correspondente a 8 anos, 8 meses e 22 dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS em 03/07/2014, autorizado através do processo nº 23079.055322/2014-91. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o Artigo 103 - inciso V da Lei nº 8.112/90 de 11/12/90.

Nº 924 - VICTA DE CARVALHO PEREIRA DA SILVA, SIAPE n.º 2566176, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, tem averbado, em seus assentamentos funcionais, o tempo de serviço correspondente a 7 anos e 12 dias, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS em 31/07/2014, autorizado através do processo nº 23079.039360/2014-05. O referido tempo de serviço é computável para fins de aposentadoria, de acordo com o Artigo 103 - inciso V da Lei nº 8.112/90 de 11/12/90.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 958, 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país de MARCOS VINÍCIUS SCHEFFEL, SIAPE 1664660, para participar, de 04 a 06 de março de 2015, do I Encontro Amazonense de Professores de Línguas e Literatura, na Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em Manaus - AM.

PORTARIA Nº 1048, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 2ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 10 de fevereiro de 2015, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Promoção à Classe E do professor EDSON ALVES DE SOUZA FILHO (processo nº 23079.021004/2014-27).

Membros Titulares

• Alda Judith Alves Mazzotti (UFRJ);
• Vera Maria Ramos de Vasconcellos (UERJ);
• Vera Maria Ferrão Candau (PUC-RJ);
• Claudia Leme Ferreira Davis (PUC-SP);
• Antonio Roazzi (UFPE).

Suplentes

• Mary Rangel (UERJ);
• Nilda Teves Ferreira (UFRJ);
• Tarso Bonilha Mazzotti (UFRJ).

PORTARIA Nº 1053, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 2ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 10 de fevereiro de 2015, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Promoção à Classe D da professora ADRIANA MABEL FRESQUET (processo nº 23079.064622/2014-11).

Membros Titulares

• Ludmila Thomé de Andrade (UFRJ);
• Nilda Guimarães Alves (UERJ);
• Marcos Dantas Loureiro (UFRJ).

Suplentes

• Roberto Leher (UFRJ);
• Rosaly Hermengarda Lima Brandão Zaia Brandao (UFRJ).

PORTARIA Nº 1056, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 2ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 10 de fevereiro de 2015, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão na Classe D da professora MONIQUE ANDRIES NOGUEIRA (processo nº 23079.002884/2015-13).

Membros Titulares
- Ludmila Thomé de Andrade (UFRJ);
- Rosaly Hermengarda Lima Brandão Zaia Brandao (UFRJ);
- Marcos Dantas Loureiro (UFRJ);

Suplentes
- Roberto Leher (UFRJ);
- Nilda Guimarães Alves (UERJ);

PORTARIA Nº 1057, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 2ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 10 de fevereiro de 2015, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão na Classe D do professor ANTONIO JORGE GONÇALVES SOARES (processo nº 23079.002884/2015-13).

Membros Titulares
- Ludmila Thomé de Andrade (UFRJ);
- Rosaly Hermengarda Lima Brandão Zaia Brandao (UFRJ);
- Marcos Dantas Loureiro (UFRJ);

Suplentes
- Roberto Leher (UFRJ);
- Nilda Guimarães Alves (UERJ);

PORTARIA Nº 1058, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro, nomeada pela Portaria nº 8228 de 01/11/2011, publicada no DOU nº 211, Seção 2 de 03/11/2011, retificada pela Portaria nº 9817 de 14/12/2011, publicada no DOU nº 240, Seção 2 de 15/12/2011, no uso de suas atribuições,

Resolve nomear, por deliberação da 2ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 10 de fevereiro de 2015, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Promoção à Classe D da professora MARCIA SERRA FERREIRA (processo nº 23079.056178/2014-19).

Membros Titulares
- Ludmila Thomé de Andrade (UFRJ);
- Nilda Guimarães Alves (UERJ);
- Marcos Dantas Loureiro (UFRJ).

Suplentes
- Roberto Leher (UFRJ);
- Rosaly Hermengarda Lima Brandão Zaia Brandao (UFRJ).

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 939, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Marco Aurélio Silva de Santana, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação da Promoçãoà Classe E do Professor ALBERTO OLIVA, aprovada na 331ª Reunião da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, realizada em 10 de fevereiro de 2015.

Membros Efetivos:
- Prof. Dr Danilo Marcondes de Souza Filho - Professor Titular - PUCRJ
- Prof. Drª Elena Moraes Garcia – Professora Titular - UERJ
- Prof. Dr. Ivan Domingues – Professor Titular - UFMG
- Prof. Drª Vera Maria Portocarrero – Professora Titular - UERJ
- Prof. Dr. Wilson John Pessoa Mendonça – Professor Titular - UFRJ

Membros Suplentes:
- Prof. Dr Pablo Rubén Mariconda – Professor Titular - USP
- Prof. Dr. Paulo Roberto Margutti Pinto – Professor Titular FAJE
- Prof. Dr. Urbano Zilles – Professor Titular - PUCRS

PORTARIA Nº 940, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Marco Aurélio Silva de Santana, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação da Promoção à Classe E do Professor Guilherme Castelo Branco, aprovada na 331ª Reunião da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, realizada em 10 de fevereiro de 2015.

Membros Efetivos:
- Prof. Drª Elena Moraes Garcia – Professora Titular - UERJ
- Prof. Dr. Ericson Savio Falabretti – Professor Titular PUCPR
- Prof. Dr. Flavio Verardi Bocca – Professor Titular – PUCPR
- Prof. Dr. Gilvan Luiz Fogel – Professor Titular - UFRJ
- Prof. Drª Vera Maria Portocarrero – Professora Titular - UERJ

Membros Suplentes:
- Prof. Dr Cesar Augusto Ramos – Professor Titular - PUCPR
- Prof. Dr. Emmanuel Carneiro Leão – Professor Titular UFRJ
- Prof. Drª. Marly Carvalho Soares – Professor Titular – UECE
- Prof. Dr.Wilson John Pessoa Mendonça – Professor Titular - UFRJ

PORTARIA Nº 941, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Marco Aurélio Silva de Santana, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação da Promoção à Classe E do Professora Maria das Graças de Moraes Augusto, aprovada na 331ª Reunião da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, realizada em 10 de fevereiro de 2015.

Membros Efetivos:
- Prof. Dr. Donaldo Schüler– Professor Titular - UFRGS
- Prof. Dr. Gilvan Luiz Fogel – Professor Titular UFRJ
- Prof. Dr.Jacyntho José Lins Brandão – Professor Titular – UFMG
- Prof. Drª. Maria Isabel Santa Cruz – Professora Titular – Univ. Buenos Aires
- Prof. Drª Maria Sylvia de Carvalho Franco – Professora Titular - USP

Membros Suplentes:
- Prof. Drª Elena Moraes Garcia – Professora Titular - UERJ
- Prof. Dr. Guido Antônio de Almeida – Professor Titular UFRJ
- Prof. Drª. Maria de Fátima Sousa e Silva – Catedrática – Univ. de Coimbra
- Prof. Dr. Paulo Francisco Butti de Lima – Univ. de Bari Aldo Moro

PORTARIA Nº 942, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Marco Aurélio Silva de Santana, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve tornar pública a Comissão de Avaliação da Promoção à Classe E do Professor LUIZ ALBERTO CERQUEIRA BATISTA, aprovada na 331ª Reunião da Congregação do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, realizada em 10 de fevereiro de 2015.

Membros Efetivos:
- Prof. Drª Elena Moraes Garcia – Professora Titular - UERJ
- Prof. Dr. Gilvan Luiz Fogel – Professor Titular - UFRJ
- Prof. Dr. Luis Alberto De Boni – Professor Titular - PUCRS
- Prof. DrªMaria Helena Lisboa da Cunha – Professora Titular - UERJ
- Prof. Drª Vera Maria Portocarrero – Professora Titular - UERJ

Membros Suplentes:
- Prof. Dr Emmanuel Carneiro Leão – Professor Titular - UFRJ
- Prof. Dr. Ernildo Jacob Stein – Professor Titular – PUCRS
- Prof. Dr. Ricardo Timm de Souza – Professor Titular - PUCRS

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

DECANIA

PORTARIA Nº 912, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas- CCJE da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Vitor Mario Iório, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 9319, publicada no Diário Oficial da União nº 194, Seção 2, de 08 de outubro de 2014,

Resolve publicar abaixo a composição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Público de provas e títulos para contratação temporária de pessoal/ Professor Substituto, da Decania do CCJE, Setor: Organizações Internacionais e Instituições Jurídicas Internacionais D referente ao Edital nº 10, de 13 de janeiro de 2015, publicado no D.O.U. nº 9, Seção 3, pág. 87, de 14 de janeiro de 2015. O Processo Seletivo ocorreu nos dias 02, 04 e 06 de fevereiro de 2015.

Membros Efetivos

- Profa. Sandra Maria Becker Tavares (presidente)
- Prof. Elidio Alexandre Borges
- Prof. Luiz Felipe Osório

Membro Suplente

- Prof. Daniel Negreiros Conceição

Secretária

- Marli da Cruz Pardal

PORTARIA Nº 913, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas- CCJE da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Vitor Mario Iório, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 9319, publicada no Diário Oficial da União nº 194, Seção 2, de 08 de outubro de 2014,

Resolve tornar público os nomes dos candidatos aprovados, em ordem de classificação, homologando o resultado do Processo Seletivo Público para contratação temporária de pessoal/professor substituto, da Decania do CCJE, Setor: Organizações Internacionais e Instituições Jurídicas Internacionais D, referente ao Edital nº 10, de 13 de janeiro de 2015, publicado no D.O.U nº 9, Seção 3, pág. 87, de 14 de janeiro de 2014.

1º lugar – Charlotth Back

2º lugar – Cristiane de Jesus Oliveira Pimentel

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

PORTARIA Nº 1030, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Vice-Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Portaria de Delegação nº 14.068, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CEZAR AUGUSTO RODRIGUES COSTA, SIAPE 2334363, CARMEN LÚCIA MACEDO, SIAPE 1189887 e DIOGO R. MALAN, SIAPE 1871302, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os fatos e responsabilidades, conforme informado nos processos nº 23079.003734/2015-27 e nº 23079.003797/2015-83, sindicando conjunta e simultaneamente.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DECANIA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 968 - Averbado nos assentamentos do servidor EDIMILSOM EUCLIDES DE OLIVEIRA, Mecânico/Area, Matricula SIAPE nº 0362517, localizado na Decania do Centro de Ciências da Saúde, averbado o seu Tempo de Serviço prestado, conforme Certidão expedida pelo INSS, emitida em 30/01/2014, durante os períodos de 23/01/75 a 06/07/81; de 10/08/81 a 23/04/1982; de 05/05/1982 a 17/06/1983; de 08/08/1983 a 06/05/1987; de 01/06/1987 a 30/06/1987, perfazendo um total de 4.420 dias, ou seja; 12 anos, 01 mês e 10 dias. O referido tempo é computável de acordo com o artº 103, V da Lei 8.112 de 11/12/90. Excluindo o período concomitante à data de admissão na UFRJ de 01/07/1987. Conforme consta o Proc. 23079.058781/2014 -27.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

PORTARIA Nº 1014, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor em exercício da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Dr. Francisco Paulo de Melo Neto, no uso de suas atribuições e de sua competência, em cumprimento da Resolução CEG n° 06/2012:

Resolve retificar a portaria nº 6196 de 28 de maio de 2013, referente à constituição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Licenciatura em Educação Física da Escola de Educação Física e Desportos que, sob a presidência do primeiro, passa ter a seguinte composição:

Membros Titulares:

- Sonia Maria Christianes de Oliveira Hercowitz - EEFD
- Alex Pina de Almeida - EEFD
- Angela Brêtas Gomes Santos – EEFD
- Heloisa de Araújo Gonzalez Alonso - EEFD
- Luciane Claudia Barcellos dos Santos Souza - EEFD
- Marcos Antônio Carneiro da Silva – Faculdade de Educação
- Rozane Gomes Tardin – EEFD
- Simone Freitas Chaves - EEFD

FACULDADE DE FARMÁCIA

PORTARIA Nº 946 DE 10, DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª. Gisela Maria Dellamora Ortiz no uso de suas atribuições legais,

Resolve seguindo com "Ad Referendum" da Egrégia Congregação da Faculdade de Farmácia, autorizar a servidora MARIA LETICIA DE CASTRO BARBOSA, Profª. Adjunta do Departamento de Fármacos e Medicamentos desta Faculdade, afastar-se da sede no período 26 a 28 de Fevereiro de 2015, para participar da "Research Excellence in a Globalised World – Experiences and Challenges from a Brazilian-German Perspective", promovido pela Fundação Alemã Alexander von Humboldt, em São Paulo – SP.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA Nº 900, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital;

Resolve designar os servidores, KARINA CHAMMA DI PIERO, Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1331435, ANA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA (suplente), Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 0376698 e EDNA PESSOA DE LIMA MAGALHÃES, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 01366178 para, sob a coordenação do primeiro comporem a Comissão de Métodos Relacionados à Integridade da Pele (COMEIP) do HUCFF/UFRJ.

LICENÇA CAPACITAÇÃO, DE 10/02;2015

Nº 920 - DORIS DE OLIVEIRA ARAUJO CRUZ, enfermeiro/área, Siape 0311255, do QUP da UFRJ, lotado(a) e em exercício no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, concedido (03) três meses de licença capacitação de acordo com apuração do tempo de serviço, referente ao período de 07/09/2007 à 04/09/2012. Processo 23079.003351/2015-59

TORNAR SEM EFEITO AVERBAÇÃO DE TEMPO ESPECIAL DE SERVIÇO, DE 13/02/2015

Nº 1063 - A Seção de Registro e Controle/SAP/DRH resolve tornar sem efeito a publicação de averbação do(a) servidor(a) ARMANDO DA ROCHA NOGUEIRA, Siape nº 6377404, ocupante do cargo de Médico/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Direção Geral DG/HUCFF, processo nº 23079.066602/2011-10, publicada no BUFRJ n° 40 de 04 de outubro de 2012.

Nº 1062 - A Seção de Registro e Controle/SAP/DRH resolve tornar sem efeito a publicação de averbação do(a) servidor(a) ARMANDO DA ROCHA NOGUEIRA, Siape nº 6377404, ocupante do cargo de Médico/área, localizado no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Direção Geral DG/HUCFF, processo nº 23079.022383/2011-21, publicada no BUFRJ n° 03 de 19 de janeiro de 2012.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 1032 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições, em consonância com decisão do Conselho Deliberativo de 11/02/15,

Resolve designar os membros abaixo para compor comissão com a finalidade de participar do processo seletivo de professor substituto/área Parasitologia, referente ao edital nº 474 (retificado de nº 462), publicado no DOU, nº 240 de 11 de dezembro de 2014 .

• Dr. Norton Heise – IBCCF/UFRJ
• Dra. Susana Frases Carvajal - IBCCF/UFRJ
• Dra. Georgia Atella – IBqM/UFRJ
• Dra. Marcia Attias – IBCCF/UFRJ
• Dra. Emile Santos Barrias - INMETRO

PORTARIA Nº 1033 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor CLAUDIA DE ALENCAR SANTOS LAGE, matrícula siape n.o 1125180, Professora Associada, lotada no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2015, para reuniões de acompanhamento de projetos em colaboração no IAG/USP, na Rua do Matão, 1226, São Paulo – SP.

PORTARIA Nº 1052, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo, torna pública a constituição da Comissão de Avaliação para Promoção à Classe E – Professor Titular - dos docentes BARTIRA ROSSI BERGMANN, CHRISTINA MAEDA TAKIYA, MARCELA DE FREITAS LOPES, MARCIA ATTIAS e NARCISA LEAL DA CUNHA E SILVA, conforme Resolução 08/14 CONSUNI. A indicação da banca foi aprovada em reunião do Conselho Deliberativo do IBCCF, em 10/12/14.

Membros Titulares:
• Dr. Amilcar Tanuri - IB-UFRJ - Professor Titular - IB/UFRJ
• Dra. Vera Lucia Garcia Calich - Professora Titular - ICB/USP
• Dra. Santuza Maria Ribeiro Teixeira - Professora Titular – ICB/UFMG
• Dr. Jeffrey Jon Shaw - Professor Senior - ICB/USP
• Dr. Célio Lopes Silva - Professor Titular - FMRP/USP

Suplentes:
• Dr. Pedro Lagerblad de Oliveira – Professor Titular - IBqM - UFRJ
• Dr. Mauro Martins Teixeira – Professor Titular - UFMG

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 811, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor GILVAN JOAQUIM DA SILVA no período de 23/02 a 06/03/15 para Trabalho de campo com coleta de material biológico, nos Municípios de Caraguatatuba e Registro-SP.

PORTARIA Nº 812, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor ORLANDO DA CONCEIÇÃO SIMÕES no período de 23/02 a 06/03/15 para Trabalho de campo com coleta de material biológico, nos Municípios de Caraguatatuba e Registro-SP.

PORTARIA Nº 813, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede da Docente DANIELA MAEDA TAKIYA no período de 27 a 31/05/2015 para excursão didático-científica com alunos da disciplina Técnicas de Campo em Zoologia (IBZ350), obrigatória do Bacharelado de Zoologia do Curso de Ciências Biológicas desta Universidade, no Centro Marista São José das Paineiras, em Mendes -RJ.

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA

PORTARIA Nº 907, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Psiquiatria do Centro de Ciência da Saúde, no uso de atribuições de sua competência delegada pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 5865 de 22 de julho de 2014, publicada no DOU nº 139 de 23/07/2014 e considerando a nescessidade de ser representada por um centro de competência e atribuições fundamentais na relação entre o Instituto de Psiquiatria da UFRJ e o cidadão, notadamente com o intuito de desempenhar atividades vocacionadas à aquisição de materiais, serviços comuns, tecnologias,obras, serviços de engenharia , dentre outras atribuições, dentro dos pricípios informados pela Constituição Federal e legislações , como legalidade,publicidade,eficiência,moralidade,transparência e observância do interesse público:

Resolve: designar o Pregoeiro e a equipe de apoio, com base nos dispositivos seguintes: art. 3º ,IV, §§1º E 2º da lei nº10.520/02, art.7º, parágrafo único, 8º, III, "d " , e 21, IV, do decreto nº 3.550/00 , arts.9º, VI , 10,11,12 e 30, VI, do decreto nº5.450/05 ; a saber:

a) Paulo Marcius Ferraz de Sant'Ana – Assistente em Administração (siape nº 0365507) - Pregoeiro

b) Maria de Lurdes Pereira da Silva - Assistente em Administração (siape nº 0363130) – Pregoeiro de Apoio

c) Joaquim Vieira Filho - Servente de Obra (siape nº0366436) – Pregoeiro de Apoio

Artigo 2º Delegar os seguintes poderes para o desempenho da correlatas funções, resguardadas as atribuições específicas de autoridade revisora:
a) Proceder os atos relativos ao cadastramento de licitantes ;
b) Proceder os atos necessários a publicações dos extratos de edital e avisos licitatórios, chamamentos públicos , resultados dos certames;
c) Conduzir a fase interna e externa , sessões públicas , de julgamento ;
d) Receber e examinar documentos e propostas ;
e) Atestar o cumprimento dos requisitos pelos licitantes ;
f) Examinar e julgar todos os documentos de habilitação e propostas ;
g) Desclassificar licitantes e propostas ;
h) Julgar as propostas;

Artigo 3º Investir os membros da Comissão Permanente de Licitação do cargo pelo período de 01 ano a contar da data de publicção desta portaria .

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 964 - ANA CRISTINA BARROS DA CUNHA, Professora de Magistério Superior, Siape nº 1254657, lotado e em exercício no Instituto de Psicologia – no Departamento de Psicologia Clínica. Averbado nos seus Assentamentos Funcionais conforme Certidão expedida pelo INSS em 12/11/2014, o tempo de serviço referente À BIG FIRMA MODAS LTDA período de 03/12/1990 a 01/01/1991- 29 (vinte e nove) dias; CINECLUBE PAU BRASIL período de 01/07/1991 a 12/07/1992 – 378(trezentos e setenta e oito) dias, ou seja, 01 (um) ano e 13 (treze) dias; BT BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA- período de 21/06/1993 a 08/12/1993- 170 (cento e setenta) dias; ou seja 5(cinco) meses e 20(vinte) dias; SODALICIO DA SACRA FAMILIA, período de 15/02/1995 a 04/03/1997 – 743 (setecentos e quarenta e três) dias;ou seja 3 (três) anos,07 (sete) meses e20 (vinte) dias. Perfazendo um total de 1325 (um mil e trezentos e vinte e cinco) dias. Ou seja, 03(três) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias. O referido Tempo de Serviço é computável para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90. Processo nº 23079.059085/2014-38

Nº 963 - CRISTAL OLIVEIRA MONIZ DE ARAGÃO, Professora de Magistério Superior, Siape nº 2087713, lotado e em exercício no Instituto de Psicologia – no Departamento de Psicologia Social. Averbado nos seus Assentamentos Funcionais conforme Certidão expedida pelo INSS em 01/10/2014, o tempo de serviço referente À ASS SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUC E CULT período de 01/12/2008 a 31/07/2011- 973 dias, ou seja, 02 (dois) anos e 08 (oito) meses e 03 (três) dias. AUTONOMO –. Período de 01/08/2011 a 12/02/2014 – 927 dias, ou seja, 02 (dois) anos; 06 (seis) meses e 17 (dezessete) dias. Perfazendo um total de 1900 (um mil e novecentos) dias. Ou seja, 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 15 (quinze) dias.O referido Tempo de Serviço é computável para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90. Processo nº 23079.050756/2014-03.

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA PROFESSOR PAULO DE GÓES

PORTARIA Nº 928, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo nº 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do docente MATEUS GOMES DE GODOY, SIAPE nº 1029340, no período de 22 a 24/02/2015, para participar como Titular Externo da Banca de Defesa de Dissertação do Programa de Pós Graduação - Mestrado em Engenharia e Ciência de Alimentos da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), em Itapetinga/BA.

PORTARIA Nº 957, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação, Prof. Marcelo Torres Bozza, SIAPE 1311251 da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas, através do Edital nº 412/2014, de 07/11/2014, publicado no DOU nº 217 - Seção 3, página 102, de 10/11/2014.

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para o Curso de Doutorado (Turma IV) do Programa de Imunologia e Inflamação da UFRJ, para o ingresso do ano letivo de 2015 - 1º período, por ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados no do processo seletivo para o Curso de Doutorado, de acordo com o Edital nº 412, de 07/11/2014, publicado no DOU nº 217 - Seção 3, página 102, de 10/11/2014. Os alunos com média final igual ou maior a 6,0 estão aprovados. O resultado obedecerá a ordem de classificação.

Classificação

Nome	Média Final
1º RENATA BAPTISTA DOS REIS	9,18
2º FLAVIO LEMOS MATASSOLI	9,00
3º LUCIANA CONDE RODRIGUES MAIA	7,81
4º NATÁLIA RECARDO AMORIM TASMO	7,67
5º GUSTAVO DA SILVA OLIVEIRA	6,95
6º PÂMELA CAROLINA CRUZ EBBING	4,65
7º MARCUS VINÍCIUS ALVES DA SILVA	2,87

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1034, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora do da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do docente CELUTA SALES ALVIANO, SIAPE nº 6368198, no período de 23 a 27/02/2015, para participar de Defesas de Teses de Doutorado na Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), em Recife/PE.

PORTARIA Nº 1035, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo no. 62, do Regimento da Unidade,

Resolve autorizar o afastamento da Sede do docente CELUTA SALES ALVIANO, SIAPE nº 6368198, no período de 27/02/2015 a 02/03/2015, para participar visita a Laboratório de Pesquisa da Universidade Federal de Sergipe (UFS), em Aracaju/SE.

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

PORTARIA Nº 1017, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve designar o docente IVAN BURSZTYN, matrícula SIAPE nº 3966548, a partir do dia 08 de dezembro de 2014 para compor a Comissão Responsável pela Atualização de Dados da Home Page do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, retificando a Portaria nº 12172 de 16 de dezembro de 2014.

A referida Comissão passa a ter a seguinte composição: Professores ADRIANA FARAH DE MIRANDA PEREIRA, ELISA MARIA DE AQUINO LACERDA, TAÍS DE SOUZA LOPES, VERONICA DE ANDRADE MATTOSO, AVANY FERNANDES PEREIRA, TÂNIA MUZY DA SILVA, MÁRCIA SOARES DA MOTA E SILVA LOPES, FABIANO VINAGRE DA SILVA e IVAN BURSZTYN e os técnicos-administrativos LUCIANO LEITE ALVAREZ e RENATA SANTOS PEREIRA MACHADO.

PORTARIA Nº 1023, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Gloria Valeria da Veiga, torna pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto, nível 1, para Professor Adjunto, nível 2, da docente MARIA CLÁUDIA DA VEIGA SOARES CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1850858, aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 09 de fevereiro de 2015, conforme Resolução CONSUNI nº 08/2014.

Membros Titulares:

- Profª Cláudia Saunders - Professor Associado – INJC/UFRJ
- Profª Eliane Fialho de Oliveira - Professor Associado – INJC/UFRJ
- Profº Ronir Raggio Luiz – Professor Associado – IESC/UFRJ

Membros Suplentes:

- Profª Elisa Maria de Aquino Lacerda – Professor Associado – INJC/UFRJ
- Profª Lúcia Maria Jaeger de Carvalho – Professor Associado – FF/UFRJ

PORTARIA Nº 1028, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profª Gloria Valeria da Veiga, torna pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto, nível 1, para Professor Adjunto, nível 2, da docente MARTA MARIA ANTONIETA DE SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 6362777, aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 09 de fevereiro de 2015, conforme Resolução CONSUNI Nº 08/2014.

Membros Titulares:

- Profª Cláudia Saunders - Professor Associado – INJC/UFRJ
- Profª Eliane Fialho de Oliveira - Professor Associado – INJC/UFRJ
- Profº Ronir Raggio Luiz – Professor Associado – IESC/UFRJ

Membros Suplentes:

- Profª Elisa Maria de Aquino Lacerda – Professor Associado – INJC/UFRJ
- Profª Lúcia Maria Jaeger de Carvalho – Professor Associado – FF/UFRJ

PORTARIA Nº 1029, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições

Resolve autorizar o afastamento da sede, da docente TATIANA SILVEIRA FEIJÓ CARDOZO, matrícula SIAPE nº 1644921, para participação em banca de Doutorado na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), no dia 26/02/2015, em Seropédica - RJ.

PORTARIA Nº 1055, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro, do Centro de Ciências da Saúde, da UFRJ, nomeada pela Portaria nº 6667 de 04/08/2014, publicada no DOU nº 148, de 05/08/2014,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto do Curso de Gastronomia, área Gastronomia, referente ao Edital nº 462 de dez de dezembro de dois mil e catorze, publicado no DOU nº 240, de onze de dezembro de dois mil e catorze, Seção 3, divulgando o nome da única candidata aprovada:

1º Gisele dos Santos

MATERNIDADE ESCOLA

PORTARIA Nº 949, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

Resolve designar os servidores ALVIO PALMIRO, Professor Adjunto, matrícula nº 0367347, CARLOS HERMANN, Médico, matrícula nº 0360134, HEDA LUZIA FRAGA LENZA, Médico, matrícula nº 1124474, ANDRÉA MARINHO DE QUEIROZ COELHO, Enfermeiro, matrícula nº 1288006, ANA LUCIA MANSUR GAMA LIMA, Médico, matrícula nº 1124473, TRÍCIA BOGOSSIAN, Enfermeiro, matrícula nº 1434964, sob a presidência do primeiro, para membros da Comissão de Revisão de Prontuários da Maternidade Escola. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICAÇÃO DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nº 1043 - INÊZ KOPSCHITZ PRAXEDES BAETA NEVES – Médico, do QUP/ UFRJ, matrícula nº 1124471, lotada e em exercício na Maternidade Escola. Autorizada a averbação do tempo de serviço de acordo com a Certidão expedida pelo INSS, no período de 01/02/1979 a 20/07/1983 no Laboratório Praxedes num total de 1630 dias, no período de 21/07/1983 a 31/12/1983 como CICI num total de 163 dias, no período de 01/02/1984 a 31/12/1984 no CICI num total de 334 dias, no período de 01/01/1985 a 31/12/1985 no CICI num total de 365 dias e no período de 01/02/1986 a 31/08/1987 no CICI num total de 577 dias, total geral de 3069 dias (08 anos, 04 meses e 29 dias). O referido tempo é para fins de aposentadoria e disponibilidade de acordo com art. 103, item V da Lei nº 8112/90. Proc. 035261/14-46. Republicado em virtude de incorreção no boletim 46/2014.

NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL PARA A SAÚDE

PORTARIA Nº 926, DE 10 DE FEVEREIRO DE 20015

A Substituta Eventual do Coordenador do Programa de Pós-graduação EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E SAÚDE da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições conferidas através da portaria 9750, de 16/10/2014, publicada no Diário Oficial da União de 23 de outubro de 2014,

Resolve tornar público o término da seleção dos candidatos aos cursos de mestrado do edital nº 227, de 25 de julho de 2014, publicado no D.O.U nº 142, seção 03, página 65, de 28/07/2014, bem como no BUFRJ 31, de 31/07/2014, informando que a relação dos candidatos aprovados encontra-se disponível no endereço: http://www.nutes.ufrj.br/mestrado/procres.html.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 977 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A Substituta Eventual da Diretora do Núcleo De Tecnologia Educacional Para A Saúde, do Centro de Ciências da Saúde/UFRJ, no uso de suas atribuições:

Resolve autorizar o Afastamento da Sede da servidora MIRIAM STRUCHINER, matrícula SIAPE 0464172, Professor do Magistério Superior, para participar Seminário de Encerramento do Projeto de Criação e Desenvolvimento do Curso de Especialização em Educação na Cultura Digital, Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis – SC, de 24 a 26/02/2015.

CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUIMICA

PORTARIA Nº 979 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor da Escola de Química, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nomeado pela portaria nº 336 de 21/01/2014, publicado no DOU nº 15, Seção 2, de 22/01/2014 ,

Resolve tornar público o resultado do processo seletivo aberto para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 462 de 10/12/2014, publicado no DOU nº 240, Seção 3, páginas 76 a 77 de 11/12/2014, divulgando em ordem de classificação o nome do candidato aprovado:

Departamento de Engenharia Química/Setor Engenharia, Segurança e Controle de Processos/Modelagem Instrumentação e Controle de Processos

1º Mayara Paes Leme Washington

ESCOLA POLITÉCNICA

PORTARIA Nº 769, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar o servidor RODRIGO MAGALHÃES DE CARVALHO, Professor Adjunto A, matrícula SIAPE nº 2144615 , lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais desta Escola, a ausentar-se da sede no período de 02.02.2015 a 06.02.2015, a fim de participar de Banca de Concurso Público - Poços de Caldas - RJ.

PORTARIA Nº 770, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o servidor RODRIGO MAGALHÃES DE CARVALHO, Professor Adjunto A, matrícula SIAPE nº 2144615 , lotado no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais desta Escola, a ausentar-se da sede no dia 12.02.2015 , a fim de participar de Banca de Defesa de Dissertação - São Paulo - SP.

PORTARIA Nº 771 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar a servidora ROSSANA MARA DA SILVA MOREIRA THIRÉ, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1323567 , lotada no Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais desta Escola, a ausentar-se da sede no dia 24.02.2015 , a fim de participar de Defesa de Tese - Campinas– SP.

PORTARIA Nº 772 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve retificar a Portaria nº 143/2014, publicada no BUFRJ nº 06 de 05.02.2015 que autorizou o servidor ENRIQUE MARIANO CASTRODEZA, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1783645, a ausentar-se da sede onde se lê: período de "03.02.2015 a 05.02.2015", leia-se "04.02.2015 a 05.02.2015", ficando ratificado os demais termos .

PORTARIA Nº 805, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor da Escola Politécnica da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor João Carlos dos Santos Basilio, no uso de suas atribuições,

Resolve, autorizar a servidora ISABEL CRISTINA PEREIRA MARGARIT, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 6365792 , lotado no Departamento de Metalurgia e de Materiais desta Escola a ausentar-se da sede no período de 04.02.2015 a 05.02.2015, a fim de participar de Visita Técnica - São Sebastião – SP.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA – COPPE

PROGRAMA DE ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL DE BANCA EXAMINADORA PARA PROMOÇÃO À CLASSE E – PROFESSOR TITULAR

O Diretor Pró-Tempore do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Pós-graduação e Pesquisa de Engenharia, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, torna pública a constituição da Comissão Julgadora para Promoção à Classe E – Professor Titular, dos Profs. ARGIMIRO RESENDE SECCHI e PAULO LARANJEIRA DA CUNHA LAGE do Programa de Engenharia Química da COPPE/UFRJ, conforme Resolução 08/2014 CONSUNI, publicado no BUFRJ nº 50 de 11/12/2014. A indicação da banca examinadora foi aprovada em reunião ordinária do Conselho Deliberativo da COPPE/UFRJ, realizada em 02//12/2014.

Membros Titulares

- Dr. Frederico Wanderley Tavares, Professor Titular, COPPE/UFRJ – Presidente da Banca
- Dr. Fábio Barbosa Passos, Professor Titular, UFF
- Dr. Marcos Antonio de Souza Barrozo, Professor Titular, UFU/MG
- Dr. Reinaldo Giudici, Professor Titular, USP
- Dr. Roberto Campos Giordano, Professor Titular, UFSCar

Membros Suplentes

- Dr. Alberto Cláudio Habert, Professor Titular, COPPE/UFRJ
- Dr.Cláudio Augusto Oller do Nascimento, Professor Titular, USP

Os candidatos têm prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da publicação, para, se quiserem, protocolar requerimento de impugnação, do todo ou parte da composição da Comissão Julgadora.

PORTARIA Nº 898, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor do (a) COPPE/UFRJ, no uso de suas atribuições,

Resolve delegar competência ao Servidor GEOVANI MANSO ÁVILA, Matrícula SIAPE nr.1275265, cargo de Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes – Professor Associado 2, lotado na Escola Politécnica de Engenharia para em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, e nos termos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e demais rotinas pertinentes, promover a Fiscalização e Acompanhamento do projeto intitulado "Desenvolvimento de Metodologia para Pesquisas de Origem e Destino (OD), Consolidação e Tratamento dos dados de Fluxos de Veículos e Aplicação de Modelo Matemático para Estimativa de Tráfego Médio Diário Anual para toda Malha Rodoviária Federal"

PORTARIA Nº 916, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor "Pró-tempore" do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria n°. 1.108 de 17 de fevereiro de 2012, publicada no DOU n°. 36 de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) ROMULO DANTE ORRICO FILHO, Matrícula SIAPE nº 361141, Professor Associado, no período de 10 à 11/02/2015, para participar do II Encontro de Negócios com Invertidores e Operadores em Centros de Distribuição, na VIEX Américas, São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 917, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O Diretor "Pró-tempore" do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria n°. 1.108 de 17 de fevereiro de 2012, publicada no DOU n°. 36 de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) FELIPE MAIA GALVÃO FRANÇA, Matrícula SIAPE nº 6360926, Professor Associado, no período de 09 à 10/02/2015, para participação em Banca D.Sc., na UFC, Fortaleza/CE.

PORTARIA Nº 918, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor "Pró-tempore" do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria n°. 1.108 de 17 de fevereiro de 2012, publicada no DOU n°. 36 de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1545731, Professor Associado, no período de 10 à 11/02/2015, para participar do II Encontro de Negócios com Investidores e Operadores em Centros de Distribuição, na VIEX Américas, São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 919, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor "Pró-tempore" do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria n°. 1.108 de 17 de fevereiro de 2012, publicada no DOU n°. 36 de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) GLAYDSTON MATTOS RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 1545731, Professor Associado, no período de 23 à 27/02/2015, para participar da Reunião Técnica Projeto CIL, na Secretaria de Política Nacional de Transportes, Brasília/DF.

PORTARIA Nº 995, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor "Pró-tempore" do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro-COPPE/UFRJ, Prof. Luiz Pinguelli Rosa, nomeado através da Portaria n°. 1.108 de 17 de fevereiro de 2012, publicada no DOU n°. 36 de 22 de fevereiro de 2012, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o Afastamento da Sede do(a) servidor(a) MARCIO DE ALMEIDA D'AGOSTO, Matrícula SIAPE nº 1302945, Professor Adjunto, no período de 24 à 24/02/2015, para participar da Reunião da Comissão de Transporte e Meio Ambiente, na ANTT, São Paulo/SP.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, DE 10/02/2015

Nº 921 - CARLOS VALERIO DA COSTA, cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0360991, lotado e em exercício na COPPE/UFRJ. Averbado em seus assentamentos funcionais, tempo de serviço prestado a empresas privadas conforme certidão do INSS: DYANCLA INDUTRIA E COMERCIO LTDA. Período: 01/09/1978 a 26/09/1978, 00 ano, 00 mês e 26 dias; ICM IND COM DE MALHAS LTDA. Período: 24/10/1978 a 29/08/1980, 01 ano, 10 meses e 11 dias; Perfazendo o total de 702 (setecentos e dois) dias, correspondentes a 01 anos, 11 meses e 7 dias, para fins de aposentadoria de acordo com o art. 103, item V da Lei 8.112/90. Processo n° 23079.052172/2014-64.

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 911, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

O Coordenador do Fórum de Ciência e Cultura, no uso de suas atribuições,

Resolve delegar competência a Servidora LOANA LAGOS MAIA, Matrícula Siape nº 0362766, Técnica em Assuntos Educacionais, lotado no Fórum de Ciência e Cultura, para em nome da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, e nos termos da Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011 e demais normas pertinentes, promover a Fiscalização e Acompanhamento do Programa Edital Comunica Diversidade: Edição Juventude 2014 .

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 954, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015

A Diretora do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1255 de 12 de fevereiro de 2014, publicada no Diário Oficial União de 20 de fevereiro de 2014,

Resolve autorizar o afastamento da sede de AMANDA SOARES MIRANDA, SIAPE 1779038, Bióloga do Departamento de Botânica do Museu Nacional, no período de 05 a 08 de março de 2015, ao município de Teresópolis-RJ, no Parque Nacional da Serra dos Órgãos, a fim de realizar experimentos em campo, que visam à obtenção de dados para projeto de mestrado em desenvolvimento no Laboratório de Biologia da Reprodução, projeto este incluído no "Programa Biologia Floral e Reprodução das Angiospermas".

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

REITORIA

REITOR
Prof. Carlos Antônio Levi da Conceição
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar - CEP 21.941-590
Tels (0xx21) 3938-9600, 3938-9602 e 3938-9603
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail: *reitoria@reitoria.ufrj.br*

VICE-REITOR
Prof. Antônio José Ledo Alves da Cunha

PROCURADOR-GERAL
Dr. José Reginaldo Pereira Gomes Filho
Procuradoria Federal-UFRJ
Prédio da Reitoria - 2º andar
Av. Pedro Calmon, 550 - Cidade Universitária
CEP 21941-901 - Rio de Janeiro
Tels (0xx21) 3938-9626 e 3938-9632
E-mail: reginaldopereira@procuradoria.ufrj.br

CHEFE DE GABINETE
Prof. Ângela Maria Cohen Uller
Edifício da Reitoria - 2º andar - CEP 21941-590
Tels (0xx21) 3938-9605 e 3938-9646
Fax: (0xx21) 3938-1605
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL
DE POLÍTICAS ESTUDANTIS
Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira
Prédio da Reitoria da UFRJ
Av. Pedro Calmon, 550, sala 809
Tel (0xx21) 3938-1718

SUPERINTENDENTE-GERAL
DE ATIVIDADES FORA DA SEDE
Prof. Maria Antonieta Rubbio Tyrrel
Prédio da Reitoria da UFRJ, Av. Pedro Calmon, 550 - 2º andar
Tel (0xx21) 3938-1601

COMISSÃO PERMANENTE
DE PESSOAL DOCENTE - CPPD

PRESIDENTE
Profª Denise Fernandes Lopez Nascimento

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Letícia C. Lopes
Edifício da Reitoria da UFR J - 8º andar - sala 814
Tels (0xx21) 3938-1626
E-mail: *cppd@reitoria.ufrj.br*

SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

SECRETÁRIO
Ivan da Silva Hidalgo
Edifício da Reitoria da UFRJ - 2º andar
Tels (0xx21) 3938-1614 e 3938-1615
Fax: (0xx21) 2260-7750 e 2260-7903
E-mail: *hidalgo@reitoria.ufrj.br*

CAMPUS UFRJ - MACAÉ
PROFESSOR ALOÍSIO TEIXEIRA

DIRETORA
Profª Arlene Gaspar
Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 - Granja dos Cavaleiros
Macaé - RJ - CEP 27930-560
Tel (0xx22) 2796-2552
E-mail: *direcaoufrjmacae@macae.ufrj.br*
direcaomacaeufrj@gmail.com

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1

PRÓ-REITOR
Prof. Ângela Rocha dos Santos
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21941-901
Tels (0xx21) 3938-9618 e 3938-1808 Fax: 3938-1859
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE GRADUAÇÃO
Prof. Gisele Viana Pires
E-mail: *giselep@pr1.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Bianca Barroso Chagas
E-mail: bianca.chagas@pr1.ufrj.br
Prédio da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 803
CEP 21.941-901
Tels (0xx21) 3938-9618 e 3938-1947

COMISSÃO EXECUTIVA DOS CONCURSOS
DE ACESSO - CCMN - Térreo

SUPERINTENDENTE ACADÊMICO
Maria Karla Sollero
E-mail: karla@pr1.ufrj.br

COORDENADOR ACADÊMICO
Patrícia Regina
E-mail: patriciaregina@pr1.ufrj.br

COORDENADOR DE TESTES E SELEÇÃO
Heliane Rocha
E-mail: helianerocha@pr1.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Roberto Vieira
E-mail: robertodre@gmail.com

COORDENADOR ADMINISTRATIVO
DE VESTIBULAR
Ricardo Storino
E-mail: storino@nce.ufrj.br
E-mail: acessograduação@ufrj.br
Tel (0xx21) 3938-9430

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA - PR-2

PRÓ-REITOR
Prof. Débora Foguel
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tels (0xx21) 3938-9622 e 3938-9659
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: *pro-reitor@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA DE PESQUISA

SUPERINTENDENTE
Prof. José Luis Lopes da Silveira
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-1720
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: *jluis@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ACADÊMICA
DE PÓS-GRADUAÇÃO

SUPERINTENDENTE
Prof. Marcia Serra Ferreira
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria - sala 801
Rio de Janeiro - RJ - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-1858
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: *mserra@pr2.ufrj.br*

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDENTE
Marília da Conceição Morais Lopes
Cidade Universitária - Prédio da Reitoria
Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-1740
Fax: (0xx21) 3938-1806
E-mail: *marilia@pr2.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3

PRÓ-REITOR
Carlos Rangel Rodrigues
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-9627, 3938-9628, 3938-9629
Fax: (0xx21) 2590-3543
E-mail: *rangel@pr3.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PLANEJAMENTO
E DESENVOLVIMENTO
George Pereira da Gama Junior
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-9623
E-mail: george@pr3.ufrj.br

SUPERINTENDENTE-GERAL DE FINANÇAS
Regina Célia Alves Soares Loureiro
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar - sala 820
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-9631
E-mail: *regina@pr3.ufrj.br*

PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4

PRÓ-REITOR
Roberto Antônio Gambine Moreira
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
CEP 21941-590
Tels (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

SUPERINTENDENTE-GERAL DE PESSOAL
Agnaldo Fernandes Silva
Edifício da Reitoria da UFRJ - 8º andar
Tels (0xx21) 3938-9612, 3938-9614 e 3938-9615
E-mail:

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5

PRÓ-REITOR
Prof. Pablo Cesar Benetti
E-mail: *gabineteprr5@pr5.ufrj.br*
Tels (0xx21) 3938-9696, 3938-9647 e 3938-9637
Fax: 3938-9695

SUPERINTENDENTE ACADÊMICA DE EXTENSÃO
Profª Ana Inês Sousa
E-mail: *anaines@pr5.ufrj.br*
Tel 3938-9692
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária - CEP 21945-970

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DE EXTENSÃO
Flávio Ferreira Fernandes
E-mail: flavio@pr5.ufrj.br
Tel (0xx21) 3938-1870, 3938-9696, 3938-9647
Prédio da Reitoria - 8º andar - sala 815
Cidade Universitária

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6

PRÓ-REITORA
Profª Aracéli Cristina de Sousa Ferreira
Tels (0xx21) 3938-9624 e 3938-1604 - Fax: 3938-9648
E-mail: pro-reitor6@pr6.ufrj.br

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PREFEITO
Prof. Ivan Ferreira Carmo
Praça Jorge Machado Moreira,100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21944-900
Tels (0xx21) 3938-9300 e 3938-9301 - Fax: 2590-4940
E-mail: *prefeito@pu.ufrj.br*

Coordenação da Praia Vermelha
COORDENADOR
Márcia Lúcia Affonso
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *marcia_lucia@pu.ufrj.br*

Coordenação do Centro da Cidade
COORDENADOR
Paulo Mário Ripper
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels (0xx21) 3839-5001 - Fax: (0xx21) 2542-6849
E-mail: *pmripper@pu.ufrj.br*

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

DIRETOR
Márcio Escobar Conforte
Praça da Prefeitura Universitária, nº 100
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21944-900
Tel (0xx21) 3938-9303 - Fax: 2590-4940

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN

DECANO
Prof. Dr. João Graciano Mendonça Filho
E-mail: *graciano@geologia.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE
Claudio de Souza Matta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Bloco D - Cidade Universitária - CEP 21941-916
Tels (0xx21) 3938-9402
Fax: (0xx21) 3938-9441
E-mail: *superintendente@ccmn.ufrj.br*

INSTITUTO DE FÍSICA - IF

DIRETOR
Prof. Eduardo Chaves Montenegro
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco A - 3º e 4º pavs.
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tel (0xx21) 3938-7004 - Fax: (0xx21) 3938-7368
E-mail: *diretoria@if.ufrj.br*

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS - IGEO

DIRETOR
Prof. João Graciano Mendonça Filho
Prédio do CCMN - bloco F - Ilha do Fundão - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-9405 - Fax: (0xx21) 3938-9474
E-mail: *graciano@geologia.ufrj.br*

INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM

DIRETORA
Prof. Walcy Santos
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco C - Sala C-101
CEP 21945-970 - Caixa Postal 68.530
Tel (0xx21) 3938-7036 - Fax: (0xx21) 2290-1095
E-mail: *walcy@im.ufrj.br*

INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ

DIRETORA
Prof. Cássia Curan Turci
Centro de Tecnologia - Bloco A - 5º e 6º andares
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-7001 - Fax: (0xx21) 3938-7106
E-mail: *diretor@iq.ufrj.br*b

OBSERVATÓRIO DO VALONGO - OV

DIRETOR
Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto
Ladeira Pedro Antônio, 43 - Saúde - CEP 20080-090
Tel (0xx21) 2263-0685 - Fax: (0xx21) 2203-1076
E-mail: *ov@astro.ufrj.br*/*helio@astro.ufrj.br*

ORGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO TÉRCIO PACITTI DE APLICAÇÕES E PESQUISAS COMPUTACIONAIS - *i*NCE

DIRETORA
Claudia Lage Rebello da Motta
Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Blocos C e E - Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tels (0xx21) 3938-3200 e 3938-3201
E-mail: *direcao@nce.ufrj.br*
claudiam@nce.ufrj.br

CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA

DECANA
Prof. Flora De Paoli Faria
E-mail: *decano@cla.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE
Marcello Cantizano dos Santos
Edifício da Reitoria da UFRJ - Pavimento Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-630
Tels (0xx21) 3938-1703 e 3938-1700
Fax: (0xx21) 2280-8740
E-mail: *decania.cla@ufrj.br*

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO - FAU

DIRETOR
Prof. Mauro Cesar de Oliveira Santos
Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria/FAU - Térreo
Cidade Universitária - CEP 21941-901
Tel (0xx21) 3938-9661 - Fax: 3938-1890
E-mail: *direcao@fau.ufrj.br*/*sag@fau.ufrj.br*

FACULDADE DE LETRAS - FL

DIRETOR
Prof. Ronaldo Lima Lins
Edifício da Faculdade de Letras - Pavimento Térreo
Av. Brigadeiro Trompowski s/nº - Sala D-104
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-9770 - Fax: (0xx21) 2270-1696
E-mail: *lins@globo.com*

ESCOLA DE BELAS ARTES - EBA

DIRETORA
Prof. Ângela Âncora da Luz
Av. Pedro Calmon s/nº - sala 716
Cidade Universitária - CEP 21944-596
Tel (0xx21) 3938-1653 - Fax: (0xx21) 2280-9590
E-mail: *diretor@eba.ufrj.br*
angelart@terra.com.br

ESCOLA DE MÚSICA - EM

DIRETOR
Prof. André Cardoso
Rua do Passeio, 98 - Centro
Tel (0xx21) 2240-1391 - Fax: (0xx21) 2532-4649
E-mail: *orsem@acd.ufrj.br*

CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH

DECANA
Marcelo Macedo Correa e Castro
E-mail: *decania@cfch.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO
Maria Goretti Mello
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha
Tel (0xx21) 3839-5144 - Fax (0xx21) 3839-5144
E-mail: *goretti@cfch.ufrj-superintendencia@cfch.ufrj.br*

FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE

DIRETOR
Drº Ana Maria Ferreira da Costa Monteiro
Av. Pasteur, 250 fundos - sala 227 - Praia Vermelha
CEP 22290-240
Telefax: (0xx21) 2295-3246
E-mail: *anamont@superig.com.br*/*direcao@fe.ufrj.br*

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO - ECO

DIRETORA
Prof. Ivana Bentes de Oliveira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449
Fax: (0xx21) 2295-9449
E-mail: *ivanabentes@uol.com.br*

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL - ESS

DIRETORA
Profª Andrea Maria de Paula Teixeira
Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tels: (0xx21)3938-5431/3938-5380
Fax: (0xx21) 2542-8148
E-mail: *direcao@ess.ufrj.br*

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS-IFCS

DIRETOR
Prof. Marco Aurélio Silva de Santana
Largo de São Francisco de Paula, 01 - Centro
CEP 20051-070
Tel (0xx21) 2224-8125 - Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcao@ifcs.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

DIRETORA
Profª Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro
Av. Pasteur, 250 - Pavilhão Nilton Campos
Praia Vermelha
CEP 22290-240
Tel (0xx21) 3839-5329, 3839-5342 e 3839-5346
Fax: (0xx21) 2295-3185
E-mail: *gerenciaip@psicologia.ufrj.br* e *direcaoip@ufrj.br*

INSTITUTO DE HISTÓRIA

DIRETOR
Prof. Dr. Fábio de Souza Lessa
E-mail: *fslessa@uol.com.br*
www.historia.ufrj.br

VICE-DIRETOR
Prof. Dr. Murilo Sebe Bon Meihy
E-mail: *meihy1@yahoo.com.br*

CHEFE DE GABINETE
Michele Amorim-*michelleamorim88@yahoo.com.br*
Largo de São Francisco de Paula, 01 - 2º andar - Centro
CEP 20051-070
Tel (0xx21) 2508-7092; 2252-8035 ramal 200
Fax: (0xx21) 2221-1470
E-mail: *direcaoih@historia.ufrj.br*

ÓRGÃO SUPLEMENTAR

COLÉGIO DE APLICAÇÃO - CAP

DIRETORA
Prof. Celina Maria de Souza Costa
Rua Batista da Costa, 55 - Lagoa - CEP 22.470-130
Tel (0xx21) 2511-5338 - Fax: (0xx21) 2511-5338
E-mail: *gabinete@cap.ufrj.br*

NÚCLEO DE ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DIREITOS HUMANOS
SUELY SOUZA DE ALMEIDA
NEPP-DH

DIRETOR
Prof. Vantuil Pereira
Anexo do CFCH, 3º andar
Av. Pasteur, 250 - CEP 22290-240 - Rio de Janeiro
Tel (0xx21) 3839-5180
E-mail: *diretoria@nepp-dh.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE

DECANA
Prof. Maria Lúcia Teixeira Werneck Vianna
E-mail: *marialucia@ccje.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE
José Carlos Pereira
Av. Pasteur, 250 fds.
Praia Vermelha
CEP:22290-240
Tels (0xx21) 3839-5300 e 3839-5301
Fax: (0xx21) e 3839-5302
E-mail: *jose carlos@ccje.ufrj.br*

FACULDADE DE DIREITO

DIRETOR
Prof. Flávio Alves Martins
Rua Moncorvo Filho, 8 - Centro - CEP 20211-340
Tel (0xx21) 2221-8350 - Fax: (0xx21) 2224-8904
E-mail: *flavioamartins@ig.com.br*

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO
E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC

DIRETOR
Prof. Angelo Maia Cister
Av. Pasteur, 250 - Campus da Praia Vermelha
CEP: 22.290-240
Tels (0xx21) 3839-5106/5004 - Fax: (21) 2542-9839
Secretaria acadêmica: (21) 3839-5098/5109/5110
E-mail: *diretoria@facc.ufrj.br*
Site: http://www.facc.ufrj.br
Horário de funcionamento: 14 às 22 horas

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO
URBANO E REGIONAL - IPPUR

DIRETOR
Prof. Adauto Lúcio Cardoso
Edifício da Reitoria da UFRJ - 5º andar - sala 527
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-1919
E-mail: *adauto.lucio@terra.com.br*

INSTITUTO DE ECONOMIA - IE

DIRETOR
Prof. Carlos Frederico Leão Rocha
Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha - CEP 22290-240
Tel (0xx21) 3839-5237 - Fax: (0xx21) 2541-8148
E-mail:*diretoria@ie.ufrj.br*/*fred@ie.ufrj.br*

INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO
E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO - COPPEAD

DIRETOR
Prof. Prof. Kleber Fossati Figueiredo
Rua Pascoal Lemme, 355 - Prédio do COPPEAD
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-918
Tel (0xx21) 3938-9800 - Fax: (0xx21) 3938-9817
E-mail: *direcao@coppead.ufrj.br*

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

DECANA
Prof. Maria Fernanda Santos Quintela da Costa Nunes
E-mail:

SUPERINTENDENTE
Prof. Hélio de Mattos Alves
Edifício do Centro de Ciências da Saúde-Bloco K - 2º andar - sala 18
Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels (0xx21) 3938-6701 e 3938-6705
Fax: (0xx21) 2270-1749 e 2280-7843

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS - ICB

DIRETOR
Prof. Roberto Lent
Av. Carlos Chagas Filho - Bloco K - 2º andar - sala 035
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel (0xx21) 3938-6674 - Fax: (0xx21) 3938-6671
E-mail: *diretor@icb.ufrj.br*

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN

DIRETORA
Prof. Drº Neide Aparecida Titonelli Alvim
Rua Afonso Cavalcanti, 275 - Cidade Nova - CEP 20211-110
Tel (0xx21) 2293-8999 - Fax: (0xx21) 2293-8999
E-mail: *direcao@eea nº ufrj.br*

FACULDADE DE FARMÁCIA - FF

DIRETOR
Prof. Carlos Rangel Rodrigues
Ed. do CCS - Bloco K - 2º andar - sala 050
Cidade Universitária - CEP21944-580
Tel (0xx21) 3938-6444 - Fax: (0xx21) 2252-6445
E-mail: *rangelrodrigues2003@yahoo.com.br*

FACULDADE DE MEDICINA - FM

DIRETOR
Prof. Antonio José Ledo Alves da Cunha
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco K
Cidade Universitária - CEP 21941-000
Tel (0xx21) 3938-6610 - Fax: (0xx21) 3938-6681
E-mail: *medicina@acd.ufrj.br*

INSTITUTO DE MICROBIOLOGIA
PROFESSOR PAULO DE GÓES - IMPPG

DIRETORA
Prof. Agnes Marie Sá Figueiredo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde
Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão
Tel (0xx21) 3938-6734 - Fax: (0xx21) 2560-8028
E-mail: *agnes@micro.ufrj.br*

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC

DIRETORA
Prof. Elizabeth Accioly
Ed. do Centro de Ciências da Saúde-Bloco J - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-6599 - Fax: (0xx21) 2280-8343
E-mail: *direcao@nutricao.ufrj.br*

FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO

DIRETOR
Prof. Ednilson Porangaba Costa
Av. Carlos Chagas Filho, 373 - Prédio do CCS - bl. K - 2º andar - sala 56
Cidade Universitária - Ilha do Fundão - CEP 21941-590
Tels (0xx21) 3938-6434 - Fax (0xx21) 2270-2583
E-mail: *gabinete@odonto.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOLOGIA - INST. BIOL.

DIRETOR
Prof. Maria Fernanda S. Quintela da C. Nunes
Ed. do Centro de Ciências da Saúde - Bl. A - sala A 1-050
Cidade Universitária - Ilha do Fundão -
CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-6332 - Fax: (0xx21) 3938-6333
E-mail: *mfcnunes@biologia.ufrj.br*

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD

DIRETOR
Prof. Leandro Nogueira Salgado Filho
Av. Carlos Chagas Filho, 540 - Prédio da Ed. Física
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-599
Tel (0xx21) 3938-6850 e 3938-6836
Fax: (0xx21) 3938-6801
E-mail: *gabinete.eefd@yahoo.com.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

INSTITUTO DE BIOFÍSICA
CARLOS CHAGAS FILHO - IBCCF

DIRETORA
Prof. Sandra Maria Feliciano de Oliveira e Azevedo
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco G
sala G1-019 - Av. Carlos Chagas Filho, nº 373
Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ
CEP 21941-902
Tel: (0xx21) 3938-6720 - Fax: (0xx21) 2280-8193
E-mail: *diretor@biof.ufrj.br*
Site: *http://www.biof.ufrj.br*

INSTITUTO DE BIOQUÍMICA MÉDICA - IBqM

DIRETOR
Prof. Mario Alberto Cardoso da Silva Neto
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco B
sala 33 - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tel (0xx21) 3938-6789 - Fax: (0xx21) 3938-6789
E-mail: *gabinete@bioqmed.ufrj.br*

INSTITUTO DE GINECOLOGIA

DIRETOR
Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho
Rua Moncorvo Filho, 90 - Centro
CEP 20211-340
Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete)
Fax: (0xx21) 2252-1379 Ramal:201
E-mail: *gabinete@gineco.ufrj.br*

INSTITUTO DE NEUROLOGIA
DEOLINDO COUTO - INDC

DIRETOR
Prof. Gianni Maurélio Temponi
Av. Venceslau Brás, 95 - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels (0xx21) 2295-6282 (mesa) e 2295-8795
Fax: (0xx21) 2295-9794
E-mail: *direcao@indc.ufrj.br*

INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB

DIRETORA
Profª Maria Tavares Cavalcanti
Av. Venceslau Brás, 71 fundos - Praia Vermelha
CEP 22290-140
Tels.: (0xx21) 3938-5507 e 3938-5506
Fax (0xx21) 3938-5507 e 3938-5530
E-mail: *gabdiretor@ipub.ufrj.br*
Site: www.ipub.ufrj.br

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

DIRETOR
Prof. Antonio José L. Alves da Cunha
Av. Rua Bruno Lobo, 50
Cidade Universitária
CEP 21941-912
Tels: (0xx21) 3938-6148 e 3938-6149
Fax: (0xx21) 2590-4640
E-mail: *direcao@ippmg.ufrj.br*

INSTITUTO DE DOENÇAS DO TÓRAX - IDT

DIRETORA EXECUTIVA
Prof. Fernanda Carvalho de Queiroz Mello
Av. Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 - 1º andar
sala 01D58/60 - Prédio do HUCFF - Cidade Universitária
CEP 21941-913
Tel (0xx21) 3938-2887
E-mail: *fcqmello@idt.ufrj.br*

MATERNIDADE-ESCOLA

DIRETOR
Prof. Joffre Amim Junior
Rua das Laranjeiras, 180 - Laranjeiras
CEP 22240-000
Tels (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096
Fax: (0xx21) 2205-9064
E-mail: *matesc@me.ufrj.br*

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

DIRETOR-GERAL
Prof. Alexandre Pinto Cardoso
Edifício do Hospital Universitário
Cidade Universitária
Tels (0xx21) 3938-6002 e 3938-6003
Fax: (0xx21) 2270-2193
E-mail: *alexandrecardoso@hucff.ufrj.br*

INSTITUTO DO CORAÇÃO

DIRETOR
Prof. Nelson de Albuquerque Souza e Silva
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 - 8º andar
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP 21941-913
Tels (0xx21) 3938-2618 e 3938-2750
Fax: (0xx21) 3938-2759
E-mail:

INSTITUTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA

DIRETORA
Profª Maria Catarina Salvador da Motta
Av. Presidente Vargas, 2863 - Cidade Nova - CEP 20210-030
Tels (0xx21) 3184-4444 (secretaria da Direção)
3184-4411 (Adminstração)
3184-4415 (Rec. Humanos)
2293-2255 (Disk-AIDS)
3184-4407 (Divisão Acadêmica)
Fax: (0xx21) 2502-2762
E-mail: *direcao@hesfa.ufrj.br*

NÚCLEO DE TECNOLOGIA
EDUCACIONAL PARA A SAÚDE - NUTES

DIRETOR
Prof. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco A - sala 12
Cidade Universitária - CEP 21941-902
Tel (0xx21) 3938-6343
Fax: (0xx21) 2270-3944
E-mail: *direcao@nutes.ufrj.br*

INSTITUTO DE PESQUISAS
DE PRODUTOS NATURAIS - IPPN

DIRETOR
Prof Alessandro Bolis Costa Simas
Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco H -
1º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590
Tels (0xx21) 3938-6791 (administração), 3938-6792,
3938-6793, 3938-6794, 3938-6795 e 3938-6513 (diretoria)
Fax: (0xx21) 3938-6512
E-mail: *diretor@nppn.ufrj.br*

INSTITUTO DE ESTUDOS
DE SAÚDE COLETIVA - IESC

DIRETOR
Prof. Armando Meyer
Praça Jorge Machado Moreira (próximo a Prefeitura UFRJ)
Ilha do Fundão - Cidade Universitária - CEP 21944-970
Tels (0xx21) 3938-9277 e 3938-9271
Fax: (0xx21) 3938-9273
E-mail: *iesc@iesc.ufrj.br* (unidade)

NÚCLEO EM ECOLOGIA E DESENVOLVIMENTO
SÓCIO- AMBIENTAL DE MACAÉ - NUPEM

DIRETOR
Prof. Francisco de Assis Esteves
Av. São José do Barreto, s/nº, São José do Barreto
Macaé - RJ - CEP 27971-550
Caixa Postal: 119331
Tels (0xx22) 2762-9313, 2759-3431 e 2759-3420
Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal201
E-mail: *direcao@nupem.ufrj.br*

CENTRO DE TECNOLOGIA - CT

DECANO
Prof. Fernando Luiz Bastos Ribeiro
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A - 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 3938-7008
E-mail: *fernando@ct.ufrj.br*
solregina@ct.ufrj.br (Chefe de Secretaria)

SUPERINTENDENTE
Prof. Waldir de Mendonça Pinto
Av. Athos da Silveira Ramos, 149
Ed. do CT - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - CEP 21945-970
Tel.: (0xx21) 3938-7007
E-mail: *waldir@ct.ufrj.br*

ESCOLA POLITÉCNICA

DIRETOR
Prof. João Carlos dos Santos Basílio
Prédio do Centro de Tecnologia - Bloco A, 2º andar
Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ
CEP 21949-900
Tel (0xx21) 3938-7064
Fax: (0xx21) 3938-7718
E-mail: *diretor@poli.ufrj.br*

ESCOLA DE QUÍMICA - EQ

DIRETOR
Prof. Eduardo Mach Queiroz
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco E, sala 201
Cidade Universitária - CEP 21949-900
Tel (0xx21) 3938-7040
Fax: (0xx21) 3938-7567
E-mail: *mach@eq.ufrj.br*

ÓRGÃOS SUPLEMENTARES

COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE
PÓS-GRADUAÇÃO DE ENGENHARIA - COPPE

DIRETOR
Prof. Luiz Pinguelli Rosa
Edifício do Centro de Tecnologia - Bloco G - sala 101
Cidade Universitária - CEP 21941-914
Tel (0xx21) 3938-7022 - rs.23/24
Fax: (0xx21) 2290-6626
E-mail: *lpr@adc.coppe.ufrj.br*

INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS
PROFESSORA ELOISA MANO - IMA

DIRETOR
Prof. Luis Claudio Mendes
Edifício do Instituto de Macromoléculas
Av. Horacio Macedo, 2030, Bloco J
Centro de Tecnologia
Cidade Universitária - CEP 21945-598
Tel (0xx21) 3938-7031
Fax: (0xx21) 2270-1317
Caixa Postal: 68-525
E-mail: *diretoria@ima.ufrj.br*

FORUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC

(Com categoria de Centro)

PRESIDENTE
COORDENADOR
Prof. Carlos Vainer
E-mail:

CHEFE DE GABINETE
Paulo Caetano
Tel (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: *pcaetano@forum.ufrj.br*

SUPERINTENDENTE DE DIFUSÃO CULTURAL
Isabel Cristina Alencar de Azevedo
Tel (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: isabel@forum.ufrj.br

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA
Elizabeth Christina Carvalho de Queiroz
Tel (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento ptovisório no FCC)
E-mail: *elizabeth.queiroz@forum.ufrj.br*

CHEFE DA SECRETARIA GERAL
Rosilane Galdino de Moura
Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - CEP 22295-900
Tel (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE)
(0xx21) 2295-2346 (atendimento provisório no FCC)
E-mail: *rosigaldino@forum.ufrj.br*

BIBLIOTECA CENTRAL
E SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÕES SIBI

COORDENADORA
Paula Maria Abrantes Cotta de Mello
Prédio do FCC
Av. Pasteur, 250 - salas 105/107
Palácio Universitário - Praia Vermelha
CEP 22295-900
Tels (0xx21) 2295-1595 - ramais 119/123
Fax: (0xx21) 2295-1397
E-mail: *paulamello@sibi.ufrj.br*

EDITORA DA UFRJ

DIRETOR GERAL
Prof. Michel Misse
E-mail: michelmisse@editora.ufrj.br

DIRETORA ADJUNTA
Fernanda Ribeiro
E-mail: *fernanda@editora.ufrj.br*

DIRETORA EDITORIAL
Maíra Alves
E-mail: maira@editora.ufrj.br

DIRETOR COMERCIAL
Julio Dias
E-mail: *julio@editora.ufrj.br*

Av. Pasteur, 250 - Palácio Universitário
Praia Vermelha - RJ
CEP 22290-902
Tel 2542-7646
www.editora.ufrj.br

MUSEU NACIONAL - MN

DIRETORA
Prof. Claudia Rodrigues Ferreira de Carvalho
Quinta da Boa Vista, s/nº
São Cristóvão
CEP 20940-040
Tels (0xx21) 3938-6913
E-mail: *museu@mn.ufrj.br museunacional.ufrj.br*

CASA DA CIÊNCIA-
CENTRO CULTURAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA UFRJ

DIRETORA EXECUTIVA
Fatima Brito
Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo
CEP 22290-160
Telefax: (0xx21) 2542-7494
E-mail: *fatima@casadaciencia.ufrj.br*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

COMPOSTO NA GRÁFICA DA UFRJ-*http://www.grafica.ufrj.br* **(*grafica@grafica.ufrj.br*)** • Diretor: **Carla Aldrin de Mello Campos**
• Chefe Produção: **Almir Fucci** • Chefe Editoração: **Martha Dias de Sá** • Chefe Off-Set: **Gilson Silva de Oliveira**
• Chefe Acabamento: **Agnaldo de Lima Barbosa** • Chefe Manutenção: **Jair Borges Filho** • Chefe Plotagem: **Pedro L. Bartonelli Braga**
• Digitação e Editoração Eletrônica: **Fernando Cesar Neves Moreira e Martha Dias de Sá**

http://www.ufrj.br/pr/conteudo_pr.php?sigla=BOLETIM

gráficaUFRJ